

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO

*O LITORAL PARANAENSE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA:
MUNICÍPIO DE ANTONINA - DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES.*

*CURITIBA
2013*

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO

O LITORAL PARANAENSE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA:
MUNICÍPIO DE ANTONINA - DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES.

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão de Organizações Públicas, no Curso de Especialização em Gestão Pública, Departamento de Administração Geral e Aplicada, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. José Wladimir Freitas da Fonseca

CURITIBA
2013

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, ao Rei eterno, imortal, ao único Deus que é digno de honra e glória para todo o sempre, pela oportunidade que me concedeu de concluir esse curso e a Leopoldino de Abreu Neto, in memória, por tudo que representou em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Durante a elaboração deste projeto tive o prazer e a oportunidade de conversar, discutir e aprender com diversas pessoas, às quais presto meus mais sinceros agradecimentos:

Ao Prof. Dr. José Wladimir Freitas da Fonseca, que assumiu o desafio e a responsabilidade de me orientar, abrindo minha mente através do compartilhamento de seus conhecimentos, que além do saber acadêmico me mostrou o valor das relações humanas;

À Prof.^a Adélia Fávoro Lourenço Francisco, tutora a distância, e a Prof.^a Deise da Fonseca Schneider da Silveira, tutora presencial, primeiramente pelo dedicado trabalho e prontidão de ambas, em me ajudar em todas as situações onde surgiam as dúvidas e necessitei de um caminho, e depois por todo amor empregado no exercício de suas funções como professoras e tutoras;

A todos os meus professores por assumirem essa divina tarefa de ensinar, aumentando meus horizontes através de suas experiências;

A UFPR pela infraestrutura e por todo o conhecimento me proporcionado nesse período de pós-graduação;

Aos meus amigos que sempre me apoiaram e animaram, tanto nos momentos sérios como nos de descontração, tornando a atividade acadêmica muito mais agradável, em especial a Carolina Beê Araújo, Jámille Braune, Juliana Tonin, Laís Pinheiro e Vanderlei Floriano dos Santos;

Aos colegas e companheiros de trabalho, que sempre me deram incentivo e apoio no que precisei;

A todos os Departamentos de Cultura do litoral paranaense, e seus secretários, diretores de departamento e funcionários, que contribuíram com informações, trabalhos, livros e respondendo ao questionário proposto, elevando o nível deste projeto;

E por fim aos meus pais, Zaira e Jaime, e irmãos, Diego e Jaíne, por todo amor e carinho me transmitido ao longo dos anos.

*“A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem”
Oscar Niemeyer*

RESUMO

As políticas públicas de cultura tem sido alvo de grandes discussões entre artistas, produtores e gestores de cultura nos últimos anos. O presente trabalho se propõe a fazer um diagnóstico da gestão cultural e sugerir proposições para o município de Antonina, no litoral do Estado do Paraná, elencando algumas sugestões e proposições que contribuam para a instituição do Plano Municipal de Cultura e seu alinhamento com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Cultura. Gestão Cultural. Litoral do Paraná. Antonina.

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1: Princípios do SNC.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 2: Imagem de satélite fornecida pelo software Google MapLink, mostrando a localização do município de Antonina em comparação ao mapa do Brasil.....</i>	<i>34</i>
<i>Figura 3: Teatro Municipal de Antonina.....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 4: Oficina múltiplas linguagens realizada no 23º Festival de Inverno da UFPR em Antonina</i>	<i>38</i>
<i>Figura 5: Bloco Boi do Norte</i>	<i>39</i>
<i>Figura 6: Grupo de Seresta Canto do Mar</i>	<i>40</i>
<i>Figura 7: Centro Histórico de Antonina</i>	<i>41</i>
<i>Figura 8: Fluxograma da Etapa I: Como Estamos?.....</i>	<i>64</i>
<i>Figura 9: Fluxograma da Etapa II: Onde queremos chegar?</i>	<i>66</i>
<i>Figura 10: Fluxograma da Etapa III: Como fazer quando chegarmos lá?</i>	<i>67</i>

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1: Diferença entre política pública e decisão política.....</i>	<i>18</i>
<i>Tabela 2: Análise FOFA - Forças/Pontos Fortes - Cultura em Antonina</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 3: Análise FOFA - Fraquezas/Pontos Fracos - Cultura em Antonina</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 4: Análise FOFA - Oportunidades - Cultura em Antonina.....</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 5: Análise FOFA - Ameaças - Cultura em Antonina</i>	<i>43</i>
<i>Tabela 6: Alinhamento das políticas públicas de cultura do litoral paranaense</i>	<i>43</i>
<i>Tabela 7: Municípios do litoral paranaense e seus Planos Municipais de Cultura</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 8: Municípios que desenvolvem relatório de gestão de atividades culturais e meios de divulgação.....</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 9: Municípios que elaboram calendário de atividades culturais.....</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 10: Despesas com cultura segundo as esferas governamentais</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 11: Municípios que possuem mapeamento dos artistas, grupos, produtores e gestores culturais</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 12: Municípios que oferecem capacitação para artistas, produtores e gestores culturais</i>	<i>47</i>
<i>Tabela 13: Municípios e áreas que desempenham atividades culturais</i>	<i>48</i>
<i>Tabela 14: Municípios com atividades para grupos específicos.....</i>	<i>49</i>
<i>Tabela 15: Projetos específicos para o turismo cultural</i>	<i>50</i>
<i>Tabela 16: Projetos em parceria com a iniciativa privada</i>	<i>50</i>
<i>Tabela 17: Equipamentos culturais e meios de comunicação.....</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 18: Realização de simpósios, conferências ou seminários municipais de cultura</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 19: Municípios com Conselho Municipal de Cultura.....</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 20: Municípios com Fundação Municipal de Cultura</i>	<i>53</i>
<i>Tabela 21: Municípios com Fundo Municipal para captação de recursos</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 22: Municípios que possuem Inventário do Patrimônio Material e Imaterial.....</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 23: Municípios que possuem secretaria própria para gestão cultural.....</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 24: Ações sugeridas: Eixo 1 - Diretriz 1 - Informação cultural.....</i>	<i>57</i>
<i>Tabela 25: Ações sugeridas: Eixo 1 - Diretriz 2 - Institucionalidade.....</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 26: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 1 - Incentivo à leitura</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 27: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 2 - Projetos Audiovisuais</i>	<i>58</i>

<i>Tabela 28: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 3 - Formação e capacitação</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 29: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 4 - Feiras, festivais e eventos</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 30: Ações sugeridas: Eixo 3 - Diretriz 1 - Resgate e memória</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 31: Ações sugeridas: Eixo 3 - Diretriz 2 - Educação patrimonial</i>	<i>60</i>
<i>Tabela 32: Ações sugeridas: Eixo 4 - Diretriz 1 - Divulgação.....</i>	<i>60</i>
<i>Tabela 33: Ações sugeridas: Eixo 4 - Diretriz 2 - Articulação, mobilização e ouvidoria da comunidade.....</i>	<i>60</i>
<i>Tabela 34: Roteiro para elaboração do Plano Municipal de Cultura adaptado do PNC (2010).....</i>	<i>61</i>
<i>Tabela 35: Roteiro para elaboração do Plano Municipal de Cultura dividido em etapas de execução</i>	<i>62</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 APRESENTAÇÃO	14
1.2 OBJETIVO GERAL	15
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.4 JUSTIFICATIVA	15
2 REVISÃO TEÓRICA-EMPÍRICA	17
2.1 DEFINIÇÕES E CONCEITOS	17
2.1.1 Políticas Públicas	17
2.1.2 Cultura	18
2.1.2.1 Dimensões da Cultura	19
2.1.2.1.1 Dimensão Antropológica	20
2.1.2.1.2 Dimensão Sociológica	21
2.2 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	22
2.2.1 O Plano Nacional de Cultura	22
2.2.2 O Sistema Nacional de Cultura	24
2.3 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	26
2.3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura	28
2.3.1.1 O processo de elaboração do Plano é participativo	28
2.3.1.2 O processo de planejamento é político e é técnico	28
2.3.1.3 O Plano é integrado e compõe o plan. do desenvolvimento municipal	28
2.3.1.4 O Plano municipal é alinhado aos Planos nacional e estadual	29
2.3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura	29
2.3.2.1 Protagonismo municipal	29
2.3.2.2 Diálogo interinstitucional e social	29
2.3.2.3 Legitimidade	29
2.3.2.4 Visão sistêmica e territorial	30
2.3.2.5 Transparência e objetividade	30
3 METODOLOGIA	31
4 A ORGANIZAÇÃO	32
4.1 ANTONINA	33
4.1.1 Caracterização	33

4.1.2 Formação Histórica	34
4.1.3 Departamento de Gestão Cultural.....	35
5.0 DIAGNÓSTICO	36
5.1 MUNICÍPIO DE ANTONINA	36
5.1.1 Institucionalidade.....	36
5.1.2 Formação e capacitação de artistas, produtores e gestores culturais.....	37
5.1.3 Espaços e equipamentos culturais no município.....	38
5.1.4 Principais manifestações culturais	39
5.1.5 Artistas e grupos culturais	39
5.1.6 Patrimônio material e imaterial	40
5.2 ANÁLISE ESTRATÉGICA FOFA - ANTONINA.....	41
5.2.1 Forças / Pontos Fortes	42
5.2.2 Fraquezas / Pontos Fracos	42
5.2.3 Oportunidades.....	42
5.2.4 Ameaças	43
5.3 COMPARATIVO DE ANTONINA COM AS DEMAIS CIDADES DO LITORAL.....	43
5.3.1 Alinhamento das políticas públicas de cultura com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.....	43
5.3.2 Plano Municipal de Cultura.....	44
5.3.3 Relatório de gestão de atividades culturais	45
5.3.4 Calendário de atividades culturais	45
5.3.5 Despesas culturais segundo as esferas de governo	46
5.3.6 Cadastro ou mapeamento dos artistas, grupos, produtores e gestores culturais. 46	
5.3.7 Formação e capacitação para artistas, produtores e gestores culturais	47
5.3.8 Atividades culturais segundo as grandes áreas da cultura.....	48
5.3.9 Atividades para grupos específicos.....	49
5.3.10 Projetos específicos para o turismo cultural	50
5.3.11 Projetos em parceria com a iniciativa privada	50
5.3.12 Quantidade de Equipamentos Culturais e Meios de Comunicação.....	51
5.3.13 Realização de simpósios, conferências ou seminários municipais de cultura....	52
5.3.14 Conselho Municipal de Cultura.....	52
5.3.15 Fundação Municipal de Cultura.....	53
5.3.16 Fundo Municipal para captação de recursos e receitas	54
5.3.17 Inventário do Patrimônio Material e Imaterial	54

5.3.18 Secretaria própria para a gestão cultural.....	55
6.0 PROPOSIÇÕES	57
6.1 EIXO 1 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.....	57
6.1.1 Diretriz 1 - Informação cultural	57
6.1.2 Diretriz 2 - Institucionalidade	58
6.2 EIXO 2 - AÇÃO CULTURAL.....	58
6.2.1 Diretriz 1 - Incentivo à leitura.....	58
6.2.2 Diretriz 2 - Projetos Audiovisuais.....	58
6.2.3 Diretriz 3 - Formação e capacitação.....	59
6.2.4 Diretriz 4 - Feiras, festivais e eventos.....	59
6.3 EIXO 3 - PATRIMÔNIO	59
6.3.1 Diretriz 1 - Resgate e memória.....	59
6.3.2 Diretriz 2 - Educação Patrimonial	60
6.4 EIXO 4 - DIVULGAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	60
6.4.1 Diretriz 1 - Divulgação	60
6.4.2 Diretriz 2 - Articulação, mobilização e ouvidoria da comunidade	60
6.5 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	61
6.5.1 Preparação e Lançamento do Processo	62
6.5.1.1 Planejamento inicial dos trabalhos no município	62
6.5.1.2 Mobilização	62
6.5.2 Etapa I: Como Estamos?.....	62
6.5.2.1 Caracterização do município	63
6.5.2.2 Diagnóstico Situacional da Cultura.....	63
6.5.2.3 Desafios e Oportunidades	64
6.5.3 Etapa II: Onde queremos chegar?	64
6.5.3.1 Diretrizes e Prioridades	65
6.5.3.2 Objetivos Gerais e Específicos.....	65
6.5.3.3 Estratégias	65
6.5.3.4 Metas e Ações.....	65
6.5.4 Etapa III: Como fazer quando chegarmos lá?	66
6.5.4.1 Prazos de Execução.....	66
6.5.4.2 Resultados e Impactos Esperados.....	66
6.5.4.3 Recursos Disponíveis e Necessários	67
6.5.4.4 Mecanismos e Fontes de Financiamento	67

6.5.5 Etapa IV: Como gerir os avanços?.....	68
6.5.5.1 Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	68
6.5.5.2 Modelo de Gestão	68
7.0 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	69
8.0 REFERÊNCIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O estudo “O Litoral Paranaense e as Políticas Públicas de Cultura: Município de Antonina - Diagnóstico e Proposições” se propôs a diagnosticar as políticas públicas na área cultural do Município de Antonina em comparação aos municípios que compõe o Litoral do Estado do Paraná, a saber: Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. O objetivo principal foi verificar a gestão cultural da cidade de Antonina, no que concerne às políticas públicas na área cultural e seu alinhamento com o Sistema Nacional de Cultura – SNC, com intuito de mobilizar e instrumentalizar os gestores públicos e agentes culturais desse município na concepção e implantação do seu respectivo plano municipal de cultura, levando-se em conta seu contexto, características e demandas, bem como as diretrizes e os instrumentos de gestão e institucionalização que o município deve aplicar para aderir e participar efetivamente dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

Na primeira etapa de prospecção foram percorridas as sete cidades, realizando visitas às prefeituras (secretarias municipais de cultura), instituições e artistas, levantando dados sobre a situação da cultura do município, listando carências e pontos positivos, resultando num breve mapeamento/diagnóstico das demandas específicas de cada município, ajustando a metodologia proposta à realidade local.

A segunda etapa foi o levantamento bibliográfico baseado nas demandas, propostas e sugestões que poderão ser posteriormente aprofundadas na construção do plano municipal de cultura.

Foram eleitos alguns temas principais que abrangem desde a situação das políticas culturais nos municípios até suas principais manifestações, os eventos, o patrimônio e a sustentabilidade dos agentes culturais.

1.2 OBJETIVO GERAL

Diagnosticar as atuais políticas públicas de cultura no município de Antonina-PR, comparando com os demais municípios que compõe o litoral paranaense e apontar diretrizes e linhas de ação que possam servir como referência para a construção e melhoria de políticas públicas no setor cultural.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do trabalho foram:

- *Demonstrar para a comunidade a realidade do município de Antonina na área da cultura;*
- *Apontar as necessidades e principais dificuldades a serem superadas;*
- *Levantar sugestões de ações para melhoria da situação atual;*
- *Municipar o poder público e a comunidade de informações para que possam, posteriormente, elaborar o Plano Municipal de Cultura e integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura.*

1.4 JUSTIFICATIVA

Não obstante os esforços do Governo Federal para implementar nos Estados e Municípios as ações do Plano Nacional de Cultura, estimulando o fortalecimento das instâncias subnacionais e a democratização no plano local, observa-se um quadro de inércia, revelando que os municípios brasileiros encontram-se mal estruturados na área cultural, não se podendo ainda, em muitos casos, falar de uma política pública propriamente dita para o setor, limitando-se a participação do poder público local ao estímulo e à realização de festas e eventos. Pode-se dizer, assim, que praticamente não há estruturação orgânica, física ou de políticas para a Cultura em grande parte das cidades brasileiras¹.

¹ *Essa característica não é um atributo de alguns Estados, mas sim um reflexo da precariedade da institucionalização do setor cultural no país. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE, para o ano de 2006, apenas 6,8 % dos municípios brasileiros haviam organizado um aparato institucional específico para o setor cultural.*

Dessa forma, conforme Drummond (2011, p. 19), urge reverter esse quadro e atender aos marcos legais, tornando as cidades aptas à inserção nos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, para que possam compartilhar conhecimento, políticas e recursos.

Diante do exposto, Antonina foi escolhida, por ser uma das sete cidades do litoral paranaense, estando próxima à Capital do Estado, e ao mesmo tempo, não integrar o eixo dos grandes eventos culturais, e encerrar artistas com produções excelentes e pesquisas sérias, que merecem maior atenção do poder público, com políticas públicas que atendam a realidade local. Portanto, o presente estudo “O Litoral Paranaense e as Políticas Públicas de Cultura: Município de Antonina - Diagnóstico e Proposições” é de fundamental importância para mobilizar e despertar os gestores públicos culturais dos municípios do litoral do Paraná, afim que conheçam sua realidade e não tardem a elaborar e implantar seus respectivos planos municipais de cultura, pois conforme cita Starling (2011, p. 15):

“O órgão gestor da cultura em âmbito municipal tem por responsabilidade formular e implementar políticas públicas com base na realidade cultural e sócio-econômica dos municípios. Cabe a essa estrutura estabelecer as diretrizes e as metas a serem alcançadas pela gestão cultural local no curto, médio e longo prazos.”

2 REVISÃO TEÓRICA-EMPÍRICA

2.1 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

2.1.1 Políticas Públicas

Primeiramente cabe conceituarmos políticas públicas, para ter compreensão de sua dimensão e também sua fruição dentro da área cultural, objeto deste trabalho. De acordo com Schmitter² (1984, p. 34, apud RUA, 2012, p. 15), uma definição bastante simples é oferecida, conceituando a política “como a resolução pacífica para os conflitos”. Segundo RUA (2012, p. 16), o termo “política”, no inglês, politics, faz referência às atividades políticas: o uso de procedimentos diversos que expressam relações de poder (ou seja, visam a influenciar o comportamento das pessoas) e se destinam a alcançar ou produzir uma solução pacífica de conflitos relacionados a decisões públicas.

Já o termo policy é utilizado para referir-se à formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco temas que afetam a coletividade, mobilizando interesses e conflitos. Em outras palavras, policy significa a atividade do governo de desenvolver políticas públicas, a partir do processo da política. (RUA, 2012, p. 17).

Diante do exposto, se avançarmos um pouco mais, é possível sustentarmos que as políticas públicas (policy) são uma das resultantes da atividade política (politics) que compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos.

Para não haver confusão, segue abaixo a Tabela 1, onde há um esclarecimento das diferenças entre política pública e decisão política:

² SCHMITTER, Phillip. **Reflexões sobre o Conceito de Política**. In: BOBBIO, Norberto et al. *Curso de Introdução à Ciência Política*. Brasília: UnB, 1984.

Política Pública	Decisão Política
Geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.	Corresponde a uma escolha dentre um conjunto de possíveis alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis.

Tabela 1: Diferença entre política pública e decisão política, adaptado de Rua, 2012, p. 17.

2.1.2 Cultura

Após comentar sobre o conceito de políticas, é necessário compreendermos o conceito de cultura, e para tal, utilizaremos as considerações de Luzia Aparecida Ferreira, que em sua Tese de Doutorado³, fez uma trajetória dos conceitos de cultura ao longo da história, porém, como não é objeto deste projeto o aprofundamento no conceito, utilizaremos a definição orientada pela corrente gramsciniana,⁴ pois é a que mais se aproxima do nosso entendimento sobre o que seja cultura.

“O problema da cultura, ou ainda, das culturas, passa por uma atualização, tanto no plano intelectual, devido à vitalidade do culturalismo americano, quanto do plano político. Na França, ao menos, nunca se falou tanto de cultura quanto hoje (com relação à mídia, à juventude, aos imigrantes) e esta utilização da palavra, por mais sem controle que seja, constitui por si mesma um dado etnográfico”. (AUGÉ, 1988, apud CUCHE, 1999, apud FERREIRA, 2006, p. 8)⁵

De acordo com Ferreira (2006, p. 9), a partir da citação acima, o etnólogo francês Cuche elabora o histórico da palavra cultura, dialogando com os vários pesquisadores das ciências sociais que, ao se debruçarem sobre a questão, contribuíram não somente para os debates, mas para seu entendimento. Afirma o autor que para a compreensão do conceito cultura, bem como para entendermos seu uso nas ciências sociais, torna-se necessário e indispensável que se reconstitua a gênese social, sua genealogia, muito embora reconhecendo ser quase impossível

³ FERREIRA, Luzia Aparecida. **Políticas Públicas para a Cultura na Cidade de São Paulo: A Secretaria Municipal de Cultura – Teoria e Prática. Tese de Doutorado – Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo / ECA-USP. São Paulo, 2006. p. 8-14.**

⁴ De acordo com o pensamento do filósofo italiano Antonio Gramsci, que atribuiu à escola a função de dar acesso à cultura das classes dominantes, para que todos pudessem ser cidadãos plenos.

⁵ CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais. Bauru: EDUSC, 1999.**

reescrever sua história completa, por ser utilizada em realidades diversas e com sentidos diferentes.

Mas foram as reflexões de Gramsci, na década de 20 do século passado, ao nos dizer que a cultura é um dos instrumentos da práxis política, ou seja, é a via que pode despertar “às massas uma consciência criadora de história, de instituições, e assim propiciar a fundação de novos estados”, que permitiram estabelecer novos diálogos como o proposto neste projeto.

É interessante registrar também, a definição de Canclini⁶ (1983, p.29, apud FERREIRA, 2006, p. 14) que em suas reflexões, utilizando-se das abordagens de Marx e Weber, definiu cultura como instância do real onde se dá a produção, circulação e consumo de sentido, ou seja:

“... preferimos restringir o uso do termo cultura para a produção de fenômenos que contribuem, mediante a representação ou reelaboração simbólica das estruturas materiais, para a compreensão, reprodução ou transformação do sistema social, ou seja, a cultura diz respeito a todas as práticas e instituições dedicadas à administração, renovação e reestruturação do sentido”.

2.1.2.1 Dimensões da Cultura

Segundo Botelho (2001, p. 1) é necessário ter clareza das dimensões desse universo, distinguindo-se a cultura no plano do cotidiano daquela que ocorre no circuito organizado. Como poderemos ver, tal distinção incide diretamente na definição de estratégias diversificadas, facilitando as formas de articulação entre as várias instâncias do poder público, ou seja, aquelas que deveriam estar formulando políticas, cada uma no seu âmbito, além de trazer uma orientação decisiva quando se busca uma divisão de responsabilidades eficaz e coerente entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como quando se enfrenta o problema das formas de associação entre o público e o privado (parcerias efetivas e fontes de financiamento).

Podemos dividir essa dimensão cultural, em duas dimensões – antropológica e sociológica – e embora sejam igualmente importantes, do ponto de vista de uma política pública, exigem estratégias diferentes.⁷ Dadas suas características

⁶ CANCLINI, Néstor García. **As Culturas Populares no Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁷ Utiliza-se aqui a categorização feita pelo sociólogo chileno José Joaquín Brunner, a qual parece extremamente útil para se pensar estrategicamente as políticas culturais. A separação entre essas

estruturais, devem ser objeto de uma responsabilidade compartilhada dentro do aparato governamental em seu conjunto.

A distinção entre as duas dimensões é fundamental, pois tem determinado o tipo de investimento governamental em diversos países, alguns trabalhando com um conceito abrangente de cultura e outros delimitando o universo específico das artes como objeto de sua atuação. A abrangência dos termos de cada uma dessas definições estabelece os parâmetros que permitem a delimitação de estratégias de suas respectivas políticas culturais. (BOTELHO, 2001, p. 3).

2.1.2.1.1 Dimensão Antropológica

Na dimensão antropológica, Botelho (2001, p. 4) afirma que a cultura se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas.

Desta forma, cada indivíduo ergue à sua volta, e em função de determinações de tipo diverso, pequenos mundos de sentido que lhe permitem uma relativa estabilidade. Desse modo, a cultura fornece aos indivíduos aquilo que é chamado por Michel de Certeau, de “equilíbrios simbólicos, contratos de compatibilidade e compromissos mais ou menos temporários”.

Botelho (2001, p. 4) afirma que "os fatores que presidem a construção desse universo protegido podem ser determinados pelas origens regionais de cada um, em função de interesses profissionais ou econômicos, esportivos ou culturais, de sexo, de origens étnicas, de geração, etc.

Na construção desses pequenos mundos, em que a interação entre os indivíduos é um dado fundamental, a sociabilidade é um dado básico.⁸

duas dimensões permite entender a preocupação constante – e ao mesmo tempo geradora de impasses – dos gestores de políticas culturais públicas. Brunner (1993) sistematizou posições intuídas e defendidas em Botelho (2001).

⁸ *Para De Certeau (1994, p.46-47, apud BOTELHO, 2011, p. 4-5) “cada individualidade é o lugar onde atua uma pluralidade incoerente (e muitas vezes contraditória) de suas determinantes relacionais.” As maneiras de organizar o cotidiano e de construir seus significados constituem um “fundo noturno da atividade social”, o que as torna dificilmente apreensíveis pelas pesquisas, principalmente as estatísticas. De Certeau distingue também dois tipos de mecanismos através dos quais os indivíduos articulam sua relação com o mundo, dependendo de sua posição diante das instâncias de poder. O primeiro refere-se aos “táticos”, que cada vez mais se multiplicam em função do “esfarelamento das estabilidades locais” e cuja lógica é regida por necessidades conjunturais. O segundo compreende os “estratégicos”, que são movidos pelo “cálculo das relações de forças” em que um sujeito de querer e*

Para que a cultura, tomada nessa dimensão antropológica, seja atingida por uma política, é preciso que, fundamentalmente, haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos. Ou seja, o processo depende de mudanças radicais, que chegam a interferir nos estilos de vida de cada um, nível em que geralmente as transformações ocorrem de forma bem mais lenta: aqui se fala de hábitos e costumes arraigados, pequenos mundos que envolvem as relações familiares, as relações de vizinhança e a sociabilidade num sentido amplo, a organização dos diversos espaços por onde se circula habitualmente, o trabalho, o uso do tempo livre, etc. Dito de outra forma, a cultura é tudo que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando.

2.1.2.1.2 Dimensão Sociológica

Por sua vez, de acordo com Botelho (2001, p.4) a dimensão sociológica não se constitui no plano do cotidiano do indivíduo, mas sim em âmbito especializado: é uma produção elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público, através de meios específicos de expressão.

Para que essa intenção se realize, ela depende de um conjunto de fatores que propiciem, ao indivíduo, condições de desenvolvimento e de aperfeiçoamento de seus talentos, da mesma forma que depende de canais que lhe permitam expressá-los. Em outras palavras, a dimensão sociológica da cultura refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, portanto, visibilidade em si própria. Ela compõe um universo que gere (ou interfere em) um circuito organizacional, cuja complexidade faz dela, geralmente, o foco de atenção das políticas culturais, deixando o plano antropológico relegado simplesmente ao discurso.

poder pode ser isolado de um ambiente, o que significa dizer que há um lugar a partir do qual tal sujeito pode gerir suas relações com uma exterioridade distinta. Isto não é possível quando se trata dos mecanismos “táticos”, que correspondem a situações em que o sujeito não pode contar com um lugar que lhe seja próprio para preparar seus avanços. Já os mecanismos “estratégicos” têm como condição a primazia de um lugar, do espaço sobre o tempo, ou seja, parte de uma posição de força, por mínima que seja. Por seu lado, os mecanismos “táticos”, por não terem um lugar próprio, dependem do tempo. Dessa maneira, os “táticos” implicam estar alerta para “captar no voo” possibilidades de obter pequenas vitórias, jogando constantemente com os acontecimentos para transformá-los em ocasiões. Sem descanso, o mais frágil tem de tirar partido de forças que lhe são estranhas.

Em outras palavras, trata-se de um circuito organizacional que estimula, por diversos meios, a produção, a circulação e o consumo de bens simbólicos, ou seja, aquilo que o senso comum entende por cultura.

Neste caso, há um circuito que, por ser socialmente organizado, é mais visível e palpável. Ao contrário da cultura na dimensão antropológica, aqui é mais “fácil” planejar uma interferência e buscar resultados relativamente previsíveis. Trata-se de expressão artística em sentido estrito. É nesse espaço que se inscreve tanto a produção de caráter profissional quanto a prática amadorística. É aqui também que existe todo o aparato que visa propiciar o acesso às diversas linguagens, mesmo como prática descompromissada, mas que colabora para a formação de um público consumidor de bens culturais. (BOTELHO, 2001, p. 6)

2.2 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

2.2.1 O Plano Nacional de Cultura

O Plano Nacional de Cultura, previsto na Constituição Brasileira por meio de emenda constitucional 48, de 10 de agosto de 2005, e promulgado em 02 de dezembro de 2010, através da Lei nº 12.343/10, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do Sistema Nacional de Cultura - SNC, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil. Trata-se de uma peça fundamental da estrutura do Sistema Nacional de Cultura, constituindo-se no elemento que vai materializá-lo, dar-lhe concretude, na medida em que conceitua, organiza, estrutura e implementa políticas públicas de cultura em todo o País. São as ações decorrentes do Plano Nacional de Cultura que darão forma e consistência ao Sistema Nacional de Cultura. (Brasil, 2008, p. 15).

A Lei nº 12.343, em seu Capítulo II, Art. 3º, estabelece as seguintes atribuições ao Poder Público:

- I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;*
- II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Nacional de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;*
- III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e*

processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura brasileira no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas brasileiras no ambiente internacional; dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação nacional;

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

O PNC não recebe esse nome por outro motivo senão o de buscar abranger as demandas culturais dos brasileiros e brasileiras de todas as situações econômicas, localizações geográficas, origens étnicas, faixas etárias e demais situações identitárias. Lidar com tal diversidade faz parte de nossa história. Não por acaso, o conceito de antropofagia, originário do modernismo brasileiro, aponta para

uma peculiar capacidade de reelaboração de símbolos e códigos culturais de contextos variados.

Vivemos tempos de aprofundamento de nossa democracia e qualificação de políticas públicas. Conferências nacionais e outros processos participativos em áreas como educação, saúde e habitação propiciaram uma nova relação entre sociedade e Estado. Na cultura não poderia ser diferente. Inserido nesse contexto de busca de aprimoramento da gestão pública, o Plano Nacional de Cultura (PNC) é um mecanismo de planejamento para médio e longo prazo, propulsor de um esforço coletivo para assegurar os direitos culturais aos brasileiros. (BRASIL, 2008, p. 8)

As Conferências Nacionais de Cultura, as Câmaras Setoriais e os diferentes conselhos existentes e em consolidação no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) influenciaram e continuam a influenciar de modo decisivo o delineamento de propostas para o planejamento da ação do Estado.

De modo semelhante, o PNC acompanha o recente amadurecimento nas práticas de gestão, adquirido com iniciativas como a política de seleção pública de projetos artísticos e culturais, realizada por editais adequados às particularidades das regiões do país e à diversidade das comunidades e identidades da população.

Mas de acordo com Ferreira (apud. BRASIL, 2008) o PNC não é simplesmente um meio para se aperfeiçoar aquilo que já está em funcionamento. Ele abrirá caminhos para a concretização do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva integração de fóruns, conselhos e outras instâncias de participação federais, estaduais e municipais. Promoverá ainda a constante atualização dos instrumentos de regulação das atividades e serviços culturais, uma idéia-força que proporcionará critérios e perspectivas aos sistemas de financiamento e de execução das políticas públicas de apoio à cultura.

2.2.2 O Sistema Nacional de Cultura

O Ministério da Cultura (MinC), desde o ano de 2003, vem trabalhando na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que representa um novo paradigma de gestão pública da cultura em nosso País.

De acordo com as Diretrizes Gerais do PNC (BRASIL, 2008, p. 13), o SNC constitui-se num modelo que busca a gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a

sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Um dos grandes desafios a ser enfrentado na gestão de políticas públicas culturais diz respeito às relações intergovernamentais, que é o de organizar e equilibrar o direito à fruição e produção da cultura, pelos cidadãos, com o modelo tripartite de federalismo, instituído pela Constituição Brasileira de 1988, num contexto de desigualdades inter e intraestaduais. Os entes federados são dotados de autonomia administrativa e fiscal, com compartilhamento de poderes nos seus respectivos territórios. Essa autonomia pressupõe repartição de competências para o exercício e desenvolvimento de sua atividade normativa: cabem à União as matérias e questões de interesse geral, nacional; aos estados, as matérias e assuntos de interesse regional; e aos municípios, os assuntos de interesse local. (BRASIL, 2011, p. 26).

A Emenda Constitucional que deu origem ao artigo do 216-A da Constituição Brasileira, promulgada em novembro de 2012, inseriu o Sistema Nacional de Cultura (SNC) no ordenamento jurídico maior do país e deu concretude à proposta mais votada na II Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2010. Entretanto, muitos passos ainda precisam ser dados para a efetiva consolidação do SNC no Brasil, a começar pela aprovação da lei federal que disporá sobre sua regulamentação, bem como das leis de criação dos sistemas estaduais, municipais e distrital de cultura.

De acordo com o texto-base para a 3ª Conferência Nacional de Cultura (BRASIL, 2013, p. 2), embora longo, o processo de construção do marco regulatório do SNC tem sido conduzido de forma consistente, na medida em que a sociedade, particularmente os setores interessados e diretamente afetados, está sendo chamada a participar da elaboração das normas e, sobretudo, da implantação dos componentes do Sistema, como ocorreu com o Plano Nacional de Cultura (PNC).

A discussão da lei do PNC e de suas 53 metas contou com a participação dos setores culturais de todo o país, via seminários e consulta pública virtual, e do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), que de forma presencial opinou e deliberou em todas as fases de tramitação do Plano. Quando a lei é construída com participação popular, as dinâmicas de aprovação no Legislativo e, depois, de aplicação da lei tendem a desenvolver-se com maior celeridade. Por isso é estratégico para o exercício da democracia que os espaços e instâncias de participação sejam institucionalizados, como vem ocorrendo com o CNPC.

Conforme o Guia de Orientações para os Municípios do Sistema Nacional de Cultura (BRASIL, 2011, p. 11), quando plenamente estabelecido, o SNC será profundamente democrático, capaz de promover grande mudança qualitativa na gestão pública da cultura, em todos os níveis de governo. E criar as condições para a cultura deixar de ser um componente periférico para ocupar definitivamente seu espaço como um dos vetores do processo de desenvolvimento do país.



Figura 1: Princípios do SNC.

Fonte: Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura, 2011.

2.3 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Atualmente existe uma tendência global de inserir a cultura na centralidade do desenvolvimento humano e usá-la como elemento estruturante para o progresso social e econômico. Como qualquer outra função do estado, a cultura também requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo. Ademais, não se faz política pública cultural séria e conseqüente sem planejamento. De fato, o Plano de Cultura traduz uma visão contemporânea para o

setor e é o resultado corporificado e materializado de um processo de planejamento participativo em todo território nacional.

Contudo, sendo a cultura uma função de responsabilidade de todos os entes da Federação, é fundamental que estes também empreendam processos de planejamento específicos para que, à luz de uma visão sistêmica compartilhada, assegure que essa transformação seja alcançada com aderência às especificidades regionais e locais, com respeito à diversidade e com a superação das desigualdades que marcam e maculam historicamente o desenvolvimento humano no Brasil.

É nessa perspectiva que a lei do PNC prevê a assistência técnica a estados e municípios, estabelecendo como responsabilidade da União estimular que as demais esferas se capacitem para o exercício de suas responsabilidades a partir de um planejamento adequado e alinhado às diretrizes nacionais.

É nesse contexto que os Planos de Cultura Estaduais e Municipais emergem como instrumentos de pactuação institucional e política, envolvendo governantes, agentes públicos e sociais, comunidade artístico-cultural e sociedade em geral, operando como cartas de navegação para nortear os rumos da política cultural e a sua execução nas três instâncias de governo, devendo estar sintonizados com o PNC.

De acordo as metas do PNC, a Universidade Federal da Bahia em parceria com o Ministério da Cultura, elaborou no ano de 2012, o Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura, elegendo as seguintes premissas:

- O processo de elaboração do Plano é participativo.
- O processo de planejamento é político e é técnico.
- O Plano é integrado e compõe o planejamento municipal.
- O Plano municipal é alinhado aos Planos nacional e estadual.

Além das premissas acima, o Guia estabeleceu também os seguintes princípios, a serem observados na elaboração dos Planos municipais:

- Protagonismo municipal.
- Diálogo interinstitucional e social.
- Legitimidade.

- *Visão sistêmica e territorial.*
- *Transparência e objetividade.*

2.3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura

2.3.1.1 O processo de elaboração do Plano é participativo

Com essa premissa, a elaboração de Planos municipais segue os requisitos da democracia participativa, com respeito à democracia representativa. Ao tempo em que se apóia nos representantes eleitos – Prefeito e Vereadores – para garantia de institucionalidade, provoca, mobiliza e privilegia a sociedade na geração de proposições, conteúdos e validação dos resultados. Neste caso, as instâncias de convergência desse processo participativo serão os Conselhos Municipais de Cultura.

2.3.1.2 O processo de planejamento é político e é técnico

A administração pública é uma atividade que deve assegurar o bem comum da sociedade, mas é, principalmente, palco de permanente exercício de negociação, acordo e escolha entre interesses de classes e grupos sociais, por vezes divergentes. Sendo o planejamento um processo antecipado de decisões sobre um futuro desejado, o Plano resultante, além de se converter numa peça literária, é a expressão concreta de um pacto político entre atores sociais. Contudo, sua elaboração requer método ancorado em dados, fatos e alternativas viáveis que exigem recursos de natureza eminentemente técnica. Quanto melhor a base técnica do Plano, maior é sua probabilidade de sustentação política.

2.3.1.3 O Plano é integrado e compõe o planejamento do desenvolvimento municipal

Políticas culturais consistentes são marcadas pela transversalidade e se posicionam como qualificadoras do desenvolvimento. Assim, o Plano de cultura deve dialogar com outras áreas de atuação municipal e incorporar elementos qualitativos nelas presentes, além de municiar o planejamento do desenvolvimento.

2.3.1.4 O Plano municipal é alinhado aos Planos nacional e estadual

Como função exercida por todas as esferas de governo e de forma concorrente, o desenvolvimento cultural requer uma abordagem que leve em conta os papéis de todos os níveis da Administração Pública. Os municípios beneficiados pela assistência técnica do Ministério da Cultura também subscreveram o conteúdo do PNC de modo que, atendidas suas especificidades e respeitada sua autonomia federativa, assumiram o compromisso de contribuir para o cumprimento das metas fixadas no Plano Nacional de Cultura.

2.3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura

2.3.2.1 Protagonismo municipal

A liderança e a responsabilidade pela condução e pelos resultados do Plano são do poder executivo municipal. Para tanto, recomenda-se a indicação de um servidor municipal para assumir a função de Coordenador do Plano Municipal de Cultura. A consultoria deve aportar assistência técnica e metodologias, alimentar o ritmo de elaboração e favorecer a qualidade do processo e de seus produtos.

2.3.2.2 Diálogo interinstitucional e social

O diálogo e a pactuação durante o processo de elaboração do Plano devem ser permanentes: entre os organismos públicos municipais, com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade, em especial a comunidade cultural. A consultoria deve atuar na mediação entre os interlocutores e na facilitação de um clima propício à construção de convergências.

2.3.2.3 Legitimidade

O processo e o Plano Municipal de Cultura devem ser imbuídos de legitimidade: possuir legalidade formal (observância à legislação aplicável), representatividade política (reconhecimento pela pluralidade de envolvidos) e consistência técnica.

2.3.2.4 Visão sistêmica e territorial

A perspectiva a ser assumida no tratamento dos assuntos abordados no Plano deve ser sistêmica, mas atenta a abordagens de segmentos e processos culturais. A compreensão adotada envolve a visão de conjunto da política cultural, a articulação entre suas áreas e elos ou processos do fazer cultural, bem como sua articulação com outras políticas públicas municipais e de outras esferas de governo.

Adicionalmente, deve incorporar a dimensão territorial das cidades em sua heterogeneidade e requerimentos específicos, à luz dos critérios de zoneamento adotado em cada município.

2.3.2.5 Transparência e objetividade

Para ser efetivo e ser apropriado pela sociedade e suas representações políticas, o processo de planejamento e o Plano dele resultante devem primar pela transparência do processo e pela objetividade do produto gerado, de modo que os caminhos a serem trilhados e os resultados a alcançar sejam amplamente conhecidos e compreendidos.

3 METODOLOGIA

A metodologia do projeto se baseou na consulta bibliográfica, documental e pesquisa de campo, para dar maior amplitude à coleta de dados. A pesquisa utilizou o caráter exploratório para cobrir uma gama de fenômenos muito mais ampla; e, por fim a pesquisa de campo para observar os fatos tais como ocorrem estudando as relações estabelecidas entre as variáveis.

Para atingir os objetivos propostos, foram realizadas diversas ações de diagnóstico e planejamento estratégico, a saber:

- Levantamento preliminar de dados e informações subsidiárias para traçar um breve perfil do município, em fontes oficiais, tais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – IEPHA, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, secretarias de Estado e prefeituras, entre outras;*
- Realização de visita a cada um dos municípios para checagem e complementação dos dados, através da realização de entrevistas qualitativas com lideranças e gestores culturais, públicos e privados, de forma a conhecer opiniões e sugestões das pessoas diretamente envolvidas com a questão;*
- Elaboração da Matriz de Análise Estratégica (FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças ou, na língua inglesa, SWOT– Strength, Weakness, Opportunities and Threats), com os principais pontos positivos e negativos identificados;*
- Análise de todas as informações obtidas e redação do relatório final da pesquisa.*

4 A ORGANIZAÇÃO

As organizações selecionadas para coleta de dados foram os departamentos culturais, das prefeituras dos sete municípios do Litoral Paranaense, entretanto, para realizar o diagnóstico e proposições foi escolhido o município de Antonina.

O Litoral do Paraná tem uma importância estratégica para o Estado devido ao Porto de Paranaguá e de Antonina, referências para o Brasil no embarque e desembarque de cargas e grãos, podendo ser utilizados para embarque e desembarque de cruzeiros marítimos. (SETU, 2008).

De acordo com Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (2008, p. 7), historicamente o Litoral do Paraná destaca-se pela sua importância na colonização do Paraná, tendo algumas das cidades mais antigas do Estado. As primeiras colonizações são datadas do século XVI, aconteceram em Guaraqueçaba e Paranaguá por portugueses, e um pouco mais tarde, no século XVII, foram encontrados em Antonina os primeiros vestígios de ocupação humana da região em sambaquis. Além da colonização portuguesa, a região tem registros de habitantes primitivos como os índios Tupiniquins e Carijós que contribuíram diretamente para os nomes de cidades, balneários e atrativos da região.

Toda esta miscigenação de raças fez com que surgisse na região uma cultura muito rica no seu folclore, manifestações culturais e gastronomia. O folclore é hoje representando pelo Fandango e Boi de Mamão, sendo que a gastronomia tem na sua principal representação o barreado e outros pratos como a cambira e o pirão-do-mesmo.

De acordo com a SETU⁹ (2008, p. 7), pela localização, Paranaguá se tornou a cidade sede do principal porto de escoamento da produção do Estado e foi a primeira cidade do Estado do Paraná desmembrado do Estado de São Paulo em 29 de julho de 1648, mantendo-se até os dias de hoje como cidade pólo da região.

Do primeiro decreto da criação do município de Paranaguá, posteriormente surgiram os outros 6 municípios da região, Antonina em 1857, Guaraqueçaba e

⁹ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional 2008-2011: Região Turística Litoral do Paraná** - Bras. Curitiba: Paraná Turismo, 2008. p. 7-8.

Guaratuba em 1947, Matinhos em 1967 e Pontal do Paraná em 1995. Morretes surgiu em 1869 do desmembramento do município de Antonina. (SETU, 2008, p. 7).

O litoral do Paraná em sua pequena extensão concentra uma diversidade impressionante de atividades, com belezas naturais, vilarejos encantadores, rios, praias tranqüilas e ilhas.

Dentre os seus caminhos históricos, como a Estrada da Graciosa e a Estrada de Ferro Paranaguá – Curitiba destaca-se também o centenário Caminho do Itupava, importante via de ligação entre o litoral e o planalto. Para os viajantes que apreciam a mescla de história e natureza, a bela Ilha do Mel e o Parque Nacional do Superagüi são programas imperdíveis.

4.1 ANTONINA¹⁰

4.1.1 Caracterização

Antonina pertence ao litoral norte do Estado do Paraná, na microrregião de Paranaguá, que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à mesorregião Metropolitana de Curitiba.

Seus principais acessos rodoviários são pelas rodovias BR-277 e BR-116, conectadas com as estaduais PR-408 e PR-410.

Segundo dados do IBGE para o Censo 2010, a população total em Antonina é de 18.891 habitantes, com estimativa de ter 19.412 habitantes em 2013, sendo 2.828 pessoas na área rural e 16.063 na área urbana.

Do ponto de vista de sua economia, até fins de 1970, Antonina sobreviveu quase que inteiramente graças ao Porto, que gerava setenta por cento dos empregos diretos e indiretos. Atualmente com assistência especializada, possui uma produção agrícola bastante diversificada, inclusive com plantio em larga escala do café e grandes áreas com o reflorestamento do palmito. A pecuária, principalmente a de gado leiteiro e de bubalinos, encontra-se em grande desenvolvimento, além de

¹⁰ *Etimologia: Antonina palavra formada pelo termo "Antônio" acrescido do sufixo nominativo "ina". "Antônio" é nome pessoal masculino, e bem do latim "Antonius", de étimo obscuro, significado inestimável ou digno de apreço. Trata-se de nome de uma gens romana (século II a. C.), com possibilidades de origem etrusca, não se descarta também a origem grega "antheos", que significa flor. O sufixo nominativo "ina" vem do latim "inu", e designa origem, semelhança, natureza.*

pequeno comércio e algumas indústrias como as de conserva, bala de banana e carvão vegetal.

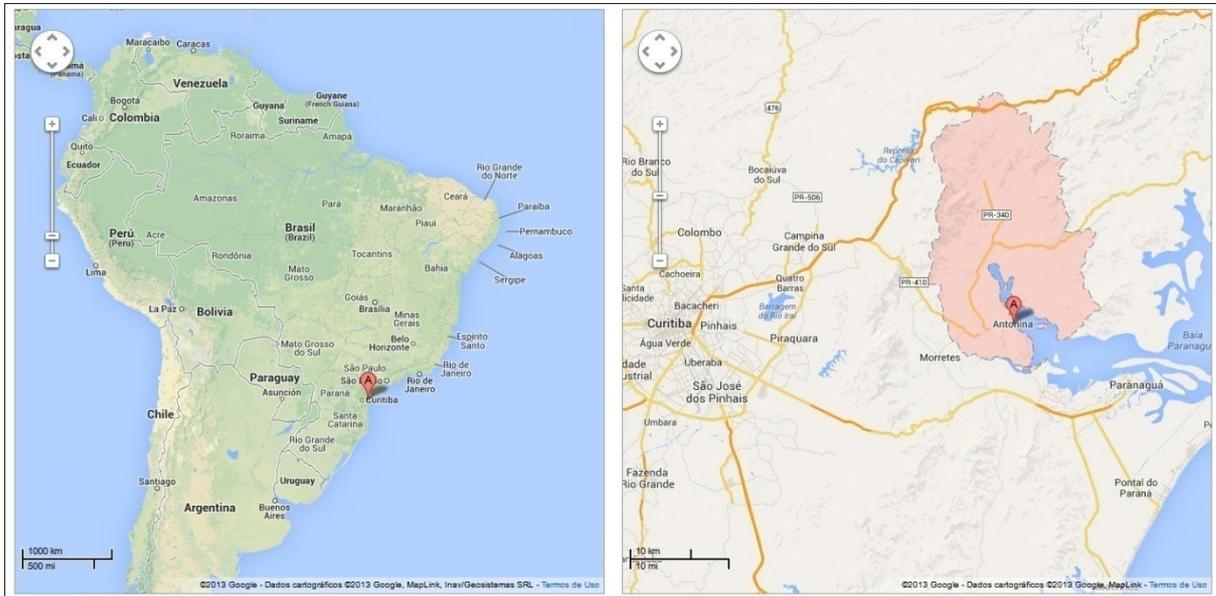


Figura 2: Imagem de satélite fornecida pelo software Google MapLink, mostrando a localização do município de Antonina em comparação ao mapa do Brasil.

Hoje, a atividade portuária vem retomando sua importância histórica pra o município, além das atividades de comércio e prestação de serviços. A empresa que mais emprega é a Terminais Portuários da Ponta do Félix S/A, um terminal portuário. Antonina não conta com universidade, sendo necessário deslocar-se para Paranaguá, Matinhos e Curitiba para acessar o ensino superior.

Na área cultural faz parte da Regional de Cultura nº 09 - Associação dos Municípios do Litoral - AMLIPA.

4.1.2 Formação Histórica

Segundo Ferreira (2006, p. 33) a cidade de Antonina é uma das mais antigas do Paraná. A ocupação deu-se a partir de 1648, quando Gabriel de Lara, o Capitão Povoador, cedeu a Antônio de Leão, Pedro Uzeda e Manoel Duarte três sesmarias no litoral Guarapirócabá. Com o passar dos tempos foi se formando uma povoação à beira do mar. A data oficial da fundação da cidade é 12 de setembro de 1714.

Em 1712, Manoel do Valle Porto estabeleceu-se no Morro da Graciosa, iniciando, com grande número de escravos, trabalhos de mineração e agricultura. Em seguida Valle Porto obteve autorização para construção de uma capela, a qual

nominou Capela de Nossa Senhora do Pilar. O povoado tomou para si o nome do orago, passando os moradores da localidade a serem denominados "capelistas".

Em 29 de agosto de 1797, foi criada a Vila de Antonina, deixando para trás o termo Vila do Pilar. A instalação ocorreu em 6 de novembro do mesmo ano. O nome Antonina foi homenagem prestada ao Príncipe da Beira - D. Antônio de Portugal, ainda em 1797.

Em 14 de janeiro de 1798, foi empossada a primeira Câmara de Vereadores de Antonina, sendo a primeira providência tomada a reabertura do Caminho da Estrada da Graciosa, no que foram ajudados por autoridades curitibanas. Em 21 de setembro de 1857, pela Lei Provincial nº 14, Antonina foi elevada à categoria de cidade.

4.1.3 Departamento de Gestão Cultural

A Prefeitura Municipal de Antonina localiza-se na Rua XV de Novembro, 150 - Centro, em Antonina-PR, tendo a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a responsabilidade para planejar, executar e controlar as ações e políticas públicas de cultura no município.

A Secretaria de Turismo e Cultura de Antonina localiza-se na Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 322, em Antonina-PR, e atende o público de segunda a sexta das 8h às 11h e das 13h30 às 17h. Atualmente conta com uma equipe de aproximadamente 8 (oito) colaboradores.

5.0 DIAGNÓSTICO

5.1 MUNICÍPIO DE ANTONINA

5.1.1 Institucionalidade

O órgão responsável pela cultura no município de Antonina é a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se localiza no Theatro Municipal de Antonina.



Figura 3: Theatro Municipal de Antonina.

Fonte: http://portalantonina.com/site/index.php?option=com_content&view=article&id=64&Itemid=38

Do ponto de vista da participação da sociedade civil, o município está buscando implementar o Conselho Municipal de Cultura, bem como criar a Fundação Municipal de Cultura.

Segundo entrevistados no município, o mesmo já foi mais atuante na área cultural, porém, aos poucos Antonina começa a ser contemplada com mais atividades nessa área. O município realiza conferências municipais de cultura anualmente.

As políticas públicas para cultura são definidas localmente. O município elaborou seu Plano Municipal de Cultura em 2008, porém não foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e está em processo de reformulação. Antonina ainda não se integrou ao Sistema Nacional de Cultura. Também não conta com

banco de dados ou diagnóstico cultural, porém, está se preparando para iniciar um mapeamento dos artistas e manifestações culturais. O que há é o Inventário do Patrimônio no município.

Do ponto de vista dos mecanismos de fomento, não há legislação específica, seja ela fundo ou lei de incentivo à cultura no município.

As atividades culturais são divulgadas pela Secretaria Municipal de Comunicação na rádio e pela internet, no site da prefeitura e nas redes sociais. Há também um calendário das atividades culturais realizado bimestralmente.

São desenvolvidas pelo departamento cultural atividades nas áreas de Teatro, Música, Artes Visuais, Cinema, Dança, Literatura, e principalmente Artesanato, destacando atividades específicas para crianças, jovens e terceira idade, conforme a demanda de suas faixas etárias. Há parceria com o a APAE onde são desenvolvidas ações com as crianças portadoras de necessidades especiais.

Os recursos para a cultura são oriundos na sua quase totalidade dos cofres municipais (90 %) e o restante do Governo Federal (10%).

5.1.2 Formação e capacitação de artistas, produtores e gestores culturais

Não há no município oferta regular de capacitação na área artística ou de gestão cultural. Existem apenas oficinas, destacando a de artesanato, para aprimoramento dos artesãos locais.

Há atividades culturais que acabam por formar novos quadros, como é o caso da Filarmônica Antoninense, do grupo de teatro, do grupo de dança e de música.

Uma vez ao ano, no mês de julho, há oficinas artísticas e artesanais na cidade, oferecidas pelo Festival de Inverno da Universidade Federal do Paraná, que vai à cidade de Antonina há 23 anos, disseminando arte e sensibilidade em um verdadeiro campus da cultura.



Figura 4: Oficina múltiplas linguagens realizada no 23º Festival de Inverno da UFPR em Antonina.
 Fonte: http://www.proec.ufpr.br/festival2013/links/Festival_imagens.html

5.1.3 Espaços e equipamentos culturais no município

De acordo com entrevistados, Antonina não conta com espaços preparados especialmente para as práticas culturais, excetuando o Theatro Municipal de Antonina. Muitas apresentações são feitas na praça, no coreto ou mesmo na rua. A falta de espaços faz com que muitas atividades culturais deixem de ser realizadas.

Os principais espaços e equipamentos utilizados para a cultura na cidade são o Anfiteatro Belvedere do Valente, o Anfiteatro da Ponta da Pita, o Auditório da Estação Ferroviária, o Auditório da Liga de Defesa Contra a Tuberculose, a Biblioteca Pública Municipal Comandante Theobaldo Pereira, o Coreto da Praça Coronel Macedo, a Sala de Exposições da Estação Ferroviária de Antonina, o Theatro Municipal de Antonina, a Igreja de São Benedito, e a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Está em fase de construção a Garagem Cultural, que buscará ser um centro cultural para atender a população com espaços expositivos, salas para oficinas de artes e dança, e demais atividades demandas na área cultural. A Garagem será localizada ao lado do Theatro Municipal.

Do ponto de vista dos meios de comunicação, Antonina conta com duas rádios AM e uma FM. Há também um jornal impresso, de circulação quinzenal.

5.1.4 Principais manifestações culturais



Figura 5: Bloco Boi do Norte.

Fonte: <http://www.proec.ufpr.br/festival2013/links/Ultimas.html>

Antonina conta com uma série de eventos ao longo do ano, já tradicionais, em geral desenvolvidos pela prefeitura. Os principais são o Aniversário da Cidade, o Carnaval, a Paixão de Cristo, a Festa da Padroeira da Cidade (Nossa Senhora do Pilar), a Festa do Caranguejo, Encontro de Veículos Antigos, Encontro de Motos, Encontro de Veleiros, Festival de Inverno da Universidade Federal do Paraná, Festival Gospel, Festival Gastronômico, Feira de Produtos Rurais, e recentemente foi inserido o Jekiti Cultural, todo último domingo do mês, e Passeio Ciclístico e a Corrida Rústica de Antonina.

5.1.5 Artistas e grupos culturais

Através das entrevistas foi possível perceber que o perfil cultural do município tem predomínio das manifestações populares e religiosas, além do artesanato, já mencionado.



Figura 6: Grupo de Seresta Canto do Mar.

Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/faledimentos/conteudo.phtml?id=861850>

Como não há um cadastro de artistas e grupos culturais em atividade, não é possível elencar o perfil e a quantidade das manifestações no município.

Destacam-se os grupos carnavalescos, as fanfarras das escolas, a Filarmônica Antoninense, a Filarmônica Orquestra Show, o Grupo de Seresta Canto do Mar, o Grupo de Música Amigos da Carioca

5.1.6 Patrimônio material e imaterial

Antonina realiza anualmente o Inventário de seu patrimônio material e imaterial, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O conjunto histórico e paisagístico de Antonina foi recentemente tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, inclui o município no rol das cidades históricas do Brasil. A extensão do tombamento compreende o centro histórico da cidade e o complexo das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo (IRFM). Para o conjunto Matarazzo, será incentivada a continuidade da atividade portuária, por meio de diretrizes para ocupação da área, desde que sejam preservados e recuperados os imóveis remanescentes mais importantes individualizados no tombamento.



*Figura 7: Centro Histórico de Antonina.
Fonte: Acervo do autor.*

Em relação ao patrimônio imaterial, ainda não houve nenhum tombamento no município.

5.2 ANÁLISE ESTRATÉGICA FOFA - ANTONINA

A análise SWOT ou em português FOFA é uma ferramenta de gestão bastante difundida para o estudo do ambiente interno e externo das organizações através da identificação e análise dos pontos fortes e fracos e das oportunidades e ameaças às quais a organização está exposta. Apesar de parecer simples, esse método se mostra bastante eficaz na identificação dos fatores que influenciam no funcionamento da organização fornecendo informações bastante úteis no processo de planejamento estratégico, e no caso do presente estudo, para a elaboração do Plano Municipal de Cultura e posterior integração ao Sistema Nacional de Cultura.

Podemos dividir a análise FOFA em duas partes: a análise do ambiente interno, onde serão identificados os pontos fortes e os fracos, em nosso caso anotaremos questões que se limitem ao município de Antonina, e a análise do ambiente externo, onde estão as ameaças e as oportunidades.

A seguir, se mostra a matriz de análise estratégica elaborada em Antonina, na qual são apresentados os pontos fortes e fracos da cultura local, além das

oportunidades que devem ser aproveitadas e das ameaças que devem ser enfrentadas.

5.2.1 Forças / Pontos Fortes

CAPITALIZAR / POTENCIALIZAR	<i>Diversidade de manifestações culturais;</i>
	<i>Existência de festas tradicionais;</i>
	<i>Disponibilidade de espaços que podem ser utilizados para a cultura;</i>
	<i>Presença de patrimônio natural, com potencial turístico;</i>
	<i>Presença de capital humano - pessoas interessadas em contribuir para a cultura local;</i>
	<i>Disposição da prefeitura para o diálogo;</i>
	<i>Presença do Festival de Inverno da UFPR;</i>
	<i>Possui o título de melhor carnaval do Litoral;</i>
	<i>Possui centro histórico tombado pelo IPHAN;</i>
<i>Quantidade, qualidade e diversidade de artistas na área da música.</i>	

Tabela 2: Análise FOFA - Forças/Pontos Fortes - Cultura em Antonina.

5.2.2 Fraquezas / Pontos Fracos

ELIMINAR / SUPERAR	<i>Falta de estrutura dos espaços físicos;</i>
	<i>Precariedade na divulgação das ações na área da cultura;</i>
	<i>Falta de trabalho continuado de educação patrimonial;</i>
	<i>Apesar do potencial verificado, ainda é pequena a mobilização / participação do setor cultural;</i>
	<i>Inexistência de mapeamento cultural;</i>
	<i>Falta de estruturação do Sistema Municipal de Cultura e não-adesão ao Sistema Nacional de Cultura;</i>
	<i>Desarticulação da cultura com outras políticas – educação, turismo, meio ambiente;</i>
	<i>Desarticulação da cultura com outras políticas – educação, turismo, meio ambiente;</i>
	<i>Falta de ações de formação de público, educação patrimonial, educação para a cidadania e memória;</i>
	<i>Falta de ação conjunta /coletiva;</i>
	<i>Ausência de Lei e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;</i>
<i>Falta de órgão gestor exclusivo para a cultura.</i>	

Tabela 3: Análise FOFA - Fraquezas/Pontos Fracos - Cultura em Antonina.

5.2.3 Oportunidades

APROVEITAR / POTENCIALIZAR	<i>Existência de várias empresas com potencial para patrocínio cultural na região;</i>
	<i>Localização geográfica estratégica (acesso facilitado, potencial turístico);</i>
	<i>Existência das leis de incentivo à cultura e de editais no âmbito federal e estadual;</i>
	<i>Existência do Sistema Nacional de Cultura;</i>
	<i>Existência de políticas públicas de apoio à diversidade cultural;</i>
	<i>Oferta de festivais, fóruns, seminários e cursos de formação em cidades próximas, como a capital do Estado - Curitiba;</i>
	<i>Potencial para intercâmbio cultural;</i>
	<i>Copa do Mundo 2014;</i>
	<i>Olimpíadas 2016.</i>

Tabela 4: Análise FOFA - Oportunidades - Cultura em Antonina.

5.2.4 Ameaças

CONTROLAR / NEUTRALIZAR	<i>Produtos industrializados substituindo o artesanato local;</i>
	<i>Cultura de massa prejudicando a diversidade cultural local;</i>
	<i>Intolerância e preconceito cultural, religioso, racial, etc.;</i>
	<i>Evasão de talentos para outras cidades;</i>
	<i>Falta de investimento por parte das empresas / repasse de verbas;</i>
	<i>Falta de conhecimento das empresas com potencial de patrocínio;</i>
	<i>Realização de eventos de massa, como o carnaval, atraindo pessoas de vários lugares gerando violência e depredação do patrimônio público.</i>

Tabela 5: Análise FOFA - Ameaças - Cultura em Antonina.

5.3 COMPARATIVO DE ANTONINA COM AS DEMAIS CIDADES DO LITORAL

As informações apresentadas a seguir, compreendem uma parte do resultado da pesquisa de campo realizada nos sete municípios que compõe o litoral paranaense e demonstram a situação do município de Antonina, em comparação com as demais cidades vizinhas, encerrando os principais temas ligados às políticas públicas na área cultural.

5.3.1 Alinhamento das políticas públicas de cultura com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura

Município	Políticas do SNC	Políticas locais	Políticas Integradas SNC + locais
Antonina	-		-
Guaraqueçaba	-		-
Guaratuba	-	-	
Matinhos	-	-	
Morretes	-	-	
Paranaguá	-	-	
Pontal do Paraná	-		-

Tabela 6: Alinhamento das políticas públicas de cultura do litoral paranaense.

Na tabela 6 observamos que nenhuma das cidades do litoral do Paraná desenvolve suas políticas públicas na área cultural seguindo as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura. De acordo com as entrevistas, apenas Guaratuba, Matinhos, Morretes e Paranaguá, desenvolvem políticas públicas integradas, porém, em sua maior parte as políticas são locais e sem planejamento prévio.

Antonina acompanha Guaraqueçaba e Pontal do Paraná, que até o momento desenvolvem ações pontuais e locais, sem levar em conta as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

É importante destacar que em consequência da constante mudança de gestores e a não existência de um planejamento sólido e a médio e longo prazo para o setor cultural, os departamentos de cultura acabam desenvolvendo ações de pouca abrangência, baseadas em demandas mais urgentes e deixando as políticas estruturantes do setor sem a devida atenção e aplicação.

5.3.2 Plano Municipal de Cultura

Município	Sim	Não	Situação
Antonina		-	<i>Inativo</i>
Guaraqueçaba		-	<i>Inativo</i>
Guaratuba	-		-
Matinhos	-		-
Morretes		-	<i>Ativo</i>
Paranaguá		-	<i>Inativo</i>
Pontal do Paraná	-		-

Tabela 7: Municípios do litoral paranaense e seus Planos Municipais de Cultura.

Antonina possui um Plano Municipal de Cultura elaborado em 2008 e que foi enviado à Câmara Municipal de Antonina, porém, o mesmo não foi aprovado pelos vereadores. Atualmente o Plano se encontra em fase de revisão pelo departamento de cultura para posterior reenvio à Câmara.

Os demais municípios do litoral que possuem Plano Municipal de Cultura elaborado são: Guaraqueçaba, Morretes e Paranaguá. Os planos de Guaraqueçaba e Paranaguá se encontram na mesma situação, pois foram concluídos em 2013, e estão em revisão para futuro envio à Câmara Municipal. Morretes é o único município que possui o PMC concluído e aprovado em 2013 pela sua Câmara Municipal.

Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná não possuem seu Plano Municipal de Cultura pronto, porém, responderam que já possuem equipe estudando as diretrizes para elaboração do plano e que o início dos trabalhos estão previstos para o ano de 2014.

5.3.3 Relatório de gestão de atividades culturais

Município	Sim	Não
Antonina		-
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos		-
Morretes		-
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 8: Municípios que desenvolvem relatório de gestão de atividades culturais e meios de divulgação.

Os municípios que desenvolvem relatório de gestão de atividades culturais são: Antonina, Matinhos, Morretes e Paranaguá. Esses divulgam o relatório através da Internet (site das prefeituras e páginas no Facebook) e através de emissoras de rádio locais.

Guaraqueçaba, Guaratuba e Pontal do Paraná, informaram que divulgam apenas as atividades semanalmente, porém não possuem um relatório específico de suas atividades culturais.

5.3.4 Calendário de atividades culturais

Município	Sim	Não
Antonina		-
Guaraqueçaba		-
Guaratuba	-	
Matinhos		-
Morretes		-
Paranaguá	-	
Pontal do Paraná	-	

Tabela 9: Municípios que elaboram calendário de atividades culturais.

Quando questionados sobre a existência de um calendário de atividades culturais, Antonina, Guaraqueçaba, Matinhos e Morretes, responderam que possuem a prática de elaborar um calendário e divulgá-lo na internet e rádio, sendo que somente Matinhos possui calendário cultural impresso mensalmente.

Guaratuba e Pontal do Paraná não elaboram calendário de atividades culturais. Paranaguá não possui calendário fixo, porém, respondeu que nos próximos meses estará contratando novos funcionários para a Fundação Municipal de Cultura, e que o calendário passará a ser elaborado.

5.3.5 Despesas culturais segundo as esferas de governo

Município	GOVERNO		
	Federal	Estadual	Municipal
Antonina	10%	-	90%
Guaraqueçaba	-	-	100%
Guaratuba	-	-	100%
Matinhos	-	-	100%
Morretes	-	-	100%
Paranaguá	-	-	100%
Pontal do Paraná	-	-	100%

Tabela 10: Despesas com cultura segundo as esferas governamentais.

Nenhum dos municípios possuía a informação exata de quanto representava as despesas da cultura, em comparação com as demais áreas. Porém, fizeram uma estimativa da origem das receitas recebidas, em porcentagem, para termos um número aproximado das despesas com cultura de cada município.

Antonina foi o único município que informou receber verba do governo federal, sendo que esse aporte representa apenas 10% do total das despesas do último ano, sendo os 90% restantes custeados pelo próprio município.

Paranaguá por possuir lei de incentivo a captação de recursos e em consequência ter um fundo municipal próprio, informou que 10% das despesas são oriundas dos cofres do município e os 90% restantes do fundo municipal de cultura.

Os demais municípios informaram que as despesas com cultura são oriundas de verbas próprias do governo municipal.

5.3.6 Cadastro ou mapeamento dos artistas, grupos, produtores e gestores culturais

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos		-
Morretes		-
Paranaguá	-	
Pontal do Paraná	-	

Tabela 11: Municípios que possuem mapeamento dos artistas, grupos, produtores e gestores culturais.

O mapeamento/cadastro dos artistas, grupos, produtores e gestores culturais de um município é um importante instrumento para o planejamento de políticas públicas para o setor cultural.

Com o mapeamento em mãos o gestor cultural conhecerá a produção local, quais áreas estão em atividade em seu município, o quantitativo de produtores, etc. O mapeamento possibilitará a extração de indicadores que apontem ao gestor a projeção da demanda futura, e principalmente revelando quais áreas e que tipos de políticas serão prioritários para o seu município.

Entretanto, somente os municípios de Matinhos e Morretes responderam possuir um mapeamento pronto, e que o mesmo sofre atualizações anuais.

Antonina e Pontal do Paraná disseram que já possuem um mapeamento iniciado e que provavelmente a conclusão do trabalho ocorrerá em 2014. Paranaguá respondeu que irá iniciar o mapeamento em 2014. Guaraqueçaba e Guaratuba disseram não ter previsão para início desse tipo de trabalho.

5.3.7 Formação e capacitação para artistas, produtores e gestores culturais

Município	Sim	Não
Antonina		-
Guaraqueçaba		-
Guaratuba	-	
Matinhos		-
Morretes		-
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 12: Municípios que oferecem capacitação para artistas, produtores e gestores culturais.

Um aspecto de fundamental importância para o desenvolvimento de um setor cultural forte é a constante capacitação e formação de seus integrantes. E essa formação não envolve somente os artistas e produtores culturais, mas deve envolver também os gestores culturais, que são peças fundamentais para a implementação das políticas públicas nacionais e locais. Essa formação continuada é vital para o setor que sofre transformações em sua dinâmica ano a ano, além de abrir novos horizontes para os artistas, tornando suas produções e pesquisas mais estruturadas e profissionais.

O município de Antonina informou realizar oficinas trimestrais nas áreas de dança, música, teatro e artesanato.

Guaraqueçaba realizou oficinas nas áreas de música, teatro e artesanato.

Matinhos desenvolve oficinas de artesanato, música, teatro, dança, literatura e educação cultural.

Morretes oferece oficinas de artes visuais, artesanato, literatura e cultura popular.

Paranaguá disse realizar oficinas de artes visuais, música, literatura, libras e tem previsão de oferecer oficinas na área de artes cênicas para 2014.

Guaratuba e Pontal do Paraná não estão desenvolvendo oficinas atualmente e disseram que para 2014 darão início a esse tipo de atividade.

É importante destacar que nenhum dos municípios entrevistados desenvolve atividades de formação dos artistas. Eles oferecem apenas oficinas curtas e pontuais com destaque em sua maioria para as áreas de música e artesanato. Não existe também capacitação e nem formação para os gestores culturais, que deveriam receber treinamentos anuais nas mais diversas áreas da cultura, já que trabalham tanto no planejamento quanto na implementação e controle das políticas públicas para o setor cultural em seus respectivos municípios.

5.3.8 Atividades culturais segundo as grandes áreas da cultura

Município	Circo	Teatro	Música	Artes Visuais	Audiovisual	Dança	Literatura	Artesanato	Patrimônio	Educação Cultural
Antonina	-				-					-
Guaraqueçaba	-						-		-	-
Guaratuba	-	-	-	-	-	-			-	-
Matinhos	-									
Morretes	-									-
Paranaguá	-				-					
Pontal do Paraná	-									

Tabela 13: Municípios e áreas que desempenham atividades culturais.

A Tabela 13 mostra as áreas que são atendidas pelos municípios do litoral paranaense, divididas nas grandes áreas da cultura. Podemos observar que apenas Pontal do Paraná e Matinhos desenvolvem atividades em praticamente todas as áreas, excetuando a área de circo, que não somente Pontal, mas todos os demais municípios entrevistados não desenvolvem atividades nessa área.

Antonina informou não desenvolver apenas atividades nas áreas de circo, audiovisual e educação cultural.

Cabe destacar a situação de Guaratuba que informou desenvolver somente atividades na área de artesanato e literatura.

5.3.9 Atividades para grupos específicos

Município	Crianças	Jovens	Terceira Idade	Indígenas	Afro-brasileiros	Pessoas com deficiência
Antonina				-	-	
Guaraqueçaba				-		-
Guaratuba	-	-	-	-	-	-
Matinhos	-			-		-
Morretes				-	-	
Paranaguá				-		-
Pontal do Paraná				-	-	-

Tabela 14: Municípios com atividades para grupos específicos.

O departamento de cultura da cidade de Antonina quando questionado se desenvolve atividades para grupos específicos, respondeu que possui atividades específicas para crianças, jovens, terceira idade e para pessoas com deficiência, este último grupo em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antonina.

Os municípios de Guaraqueçaba e Paranaguá responderam que desenvolvem atividades com crianças, jovens, terceira idade e também com afro-brasileiros. Matinhos disse desenvolver atividades com jovens, terceira idade e afro-brasileiros. Morretes desenvolve atividades com crianças, jovens, terceira idade e para pessoas com deficiência, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morretes.

Guaratuba foi o único município dentre os entrevistados que respondeu não desenvolver atividades com grupos específicos, e que as atividades desenvolvidas pelo departamento de cultura são abertas a todos os interessados.

Cabe ressaltar que segundo o último Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apenas o município de Paranaguá possui grupo indígena, localizado na Ilha da Cotinga, com 69 pessoas que se declaram indígenas e 32 pessoas que não se declaram, mas se consideram indígenas. A Fundação de Cultura de Paranaguá já está alinhavando propostas para desenvolver atividades com esse grupo, tendo em vista o regaste e valorização da cultura indígena para o Brasil e também para a região litorânea, com previsão de iniciar atividades com esse grupo no ano de 2014.

5.3.10 Projetos específicos para o turismo cultural

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes		-
Paranaguá		-
Pontal do Paraná		-

Tabela 15: Projetos específicos para o turismo cultural.

O Ministério do Turismo (BRASIL, 2010) define Turismo Cultural como “o segmento que compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.”

Em relação ao desenvolvimento de projetos específicos para o turismo cultural, apenas Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná responderam desenvolver atividades voltadas para essa área. Antonina, Guaraqueçaba e Guaratuba não possuem projetos de turismo cultural. Matinhos informou que existe um projeto que será implementado em 2014.

5.3.11 Projetos em parceria com a iniciativa privada

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes	-	
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 16: Projetos em parceria com a iniciativa privada.

O único município que possui projetos culturais em parceria com a iniciativa privada é Paranaguá, que informou realizar atividades em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC, de Paranaguá. Os demais municípios não desenvolvem atividades em parceria com o setor privado e nem informaram ter essa pretensão.

Devemos registrar que as Parcerias Público-Privadas (PPP) são muito importantes, pois elas são capazes de oferecer uma série de vantagens, dentre elas:

- *Permite ao setor público transpor as despesas de capital inicial num fluxo contínuo de pagamentos do serviço ao longo do contrato, possibilitando que os projetos possam avançar mesmo quando a disponibilidade de capital público seja restringida (quer através da despesa pública anual ou metas dos ciclos orçamentários);*
- *Mais rapidez e agilidade na execução dos projetos, principalmente quando a concepção e execução são atribuídas ao setor privado;*
- *Melhoria da qualidade do serviço, pois a experiência internacional sugere que a qualidade dos serviços realizados no âmbito de um PPP é melhor do que o atingido pelo modelo tradicional de contratação no setor público.*

5.3.12 Quantidade de Equipamentos Culturais e Meios de Comunicação

Município	Biblioteca Pública	Estádio ou ginásio poliesportivo	Videolocadora	Clubes ou Associações Recreativas	Lojas de discos, Cds, fitas e DVDs	Rádio Comunitária	Rádio AM local	Rádio FM local	Provedor de Internet	TV Comunitária	TV local	Unidade de Ensino Superior	Jornal Local impresso	Revista Local impressa	Livraria ou sebo	Centro Cultural	Museu	Teatro ou sala de espetáculo	Cinema	Shopping Center
Antonina	1	-	6	6	-	-	2	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-
Guaraqueçaba	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Guaratuba	1	2	2	3	-	1	1	1	-	-	-	1	3	-	4	1	-	-	-	-
Matinhos	2	4	4	20	-	1	-	-	-	-	-	2	4	1	1	1	-	1	-	-
Morretes	1	4	4	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	1	-	-
Paranaguá	2	4	50	10	-	3	1	2	-	-	1	3	7	-	3	5	2	1	2	-
Pontal do PR	1	8	3	8	4	-	-	-	-	1	-	2	5	-	3	1	-	2	-	-

Tabela 17: Equipamentos culturais e meios de comunicação.

Uma das formas de termos conhecimento da situação cultural de um município é analisando o que o mesmo tem a oferecer, no que diz respeito aos equipamentos culturais e meios de comunicação.

A Tabela 17 registra a quantidade de equipamentos culturais e meios de comunicação dos sete municípios do litoral paranaense. Podemos destacar que todos possuem Bibliotecas Municipais, Jornais Locais impressos, e em sua maioria ginásios de esporte, vídeo locadoras, livrarias e clubes recreativos. Observamos

também que apenas Paranaguá possui salas de cinema, nos moldes tradicionais, e dois museus, o Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá e o Museu do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá.

Destacamos também que existe uma sala para exibição de filmes em Guaraqueçaba, denominada Cineguara, e em Pontal do Paraná uma sala denominada Cineclubes.

Em relação a instituições de Ensino Superior existe a informação que a UFPR abrirá um campus na cidade de Morretes no ano de 2014.

5.3.13 Realização de simpósios, conferências ou seminários municipais de cultura

Município	Sim	Não	Periodicidade
Antonina		-	Anual
Guaraqueçaba		-	Trienal
Guaratuba		-	Anual
Matinhos		-	Anual
Morretes		-	Semestral
Paranaguá		-	Mensal/Anual
Pontal do Paraná		-	Anual

Tabela 18: Realização de simpósios, conferências ou seminários municipais de cultura.

Todos os municípios do litoral realizam conferências municipais de Cultura.

As cidades de Antonina, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná realizam conferências anuais; Morretes realiza conferências semestrais; Guaraqueçaba realiza conferências trienais; e, Paranaguá realiza micro conferências mensais e uma conferência anual.

5.3.14 Conselho Municipal de Cultura

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes		-
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 19: Municípios com Conselho Municipal de Cultura.

A gestão cultural e os seus principais atores no município devem estar conscientes da importância de construir modos alternativos de gestão. A sociedade civil deve participar ativamente das políticas culturais, as tornando plurais,

humanizando relações e mudando as práticas arraigadas do corporativismo, através da formatação de um projeto político-cultural de prosperidade material e espiritual junto com a localidade. Por isso é importante a existência de Conselho Municipal de Cultura onde o compartilhamento se torne uma socialização de saberes e querereres, e um aprendizado democrático entre os diferentes, através da igualdade de participação política e de decisão coletiva.

Em relação à existência de um Conselho Municipal de Cultura nos municípios entrevistados, apenas Morretes e Paranaguá possuem Conselhos Municipais implantados e ativos.

Antonina e Guaraqueçaba aguardam aprovação do Plano Municipal de Cultura, pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, para posteriormente instituírem seus Conselhos Municipais de Cultura. Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná também não possuem conselhos.

5.3.15 Fundação Municipal de Cultura

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes	-	
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 20: Municípios com Fundação Municipal de Cultura.

Uma Fundação Municipal de Cultural deve atuar colaborativamente com os setores privados e das organizações não governamentais, visando atender as demandas sociais, promovendo a produção e o acesso a bens e equipamentos culturais, a preservação do patrimônio cultural material e imaterial e a valorização das manifestações culturais tradicionais ou emergentes. Deverá ainda atuar para que os artistas, os produtores e os movimentos culturais ampliem gradativamente o protagonismo, tanto na ação cultural quanto no controle social sobre as políticas públicas.

Das cidades entrevistadas apenas Paranaguá possui uma Fundação Municipal de Cultura, que desde 2001, apóia, financia, incentiva, e coordena ações

de caráter cultural artístico, através de um orçamento vinculado à Prefeitura de Paranaguá e à Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Dos demais municípios somente Antonina disse possuir o texto para constituição de sua fundação, porém aguarda a aprovação pela Câmara Municipal do seu Plano Municipal de Cultura que está sendo revisado e enviado futuramente para análise dos vereadores.

5.3.16 Fundo Municipal para captação de recursos e receitas

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes	-	
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 21: Municípios com Fundo Municipal para captação de recursos.

Tendo em vista que apenas o município de Paranaguá possui Fundação Municipal de Cultura, é somente ele que também possui um Fundo Municipal para captação de recursos através da lei municipal de incentivo a cultura - Lei Nº 1973, de 07 de novembro de 1996, Dispõe sobre o Incentivo Fiscal para a Cultura no Município de Paranaguá; autoriza a Instituição de um Fundo Especial; e revoga a Lei Nº 1.808, de 21 de dezembro de 1993, bem como os artigos 7º e 8º da Lei Nº 1.850, de 19 de dezembro de 1994, e modifica artigos dessa mesma Lei.

5.3.17 Inventário do Patrimônio Material e Imaterial

Município	Sim	Não
Antonina		-
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes		-
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 22: Municípios que possuem Inventário do Patrimônio Material e Imaterial.

Os municípios devem considerar a profunda interdependência que existe entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio material cultural e natural, além

de reconhecer que os aspectos de globalização e de transformação social, além de criarem condições propícias para o diálogo entre as comunidades, geram também intolerância, graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição dos patrimônios imaterial e material, portanto, é necessário que os departamentos culturais tenham um Inventário do Patrimônio Material e Imaterial, atualizado, detalhado, além de um plano de ação que possibilite meios para salvaguarda desses patrimônios.

Antonina, Morretes e Paranaguá foram os únicos municípios que responderam possuir inventário do patrimônio cultural material e imaterial, e que o atualizam anualmente. As demais cidades além de não possuírem inventário não informaram se possuem intenção e/ou previsão para elaboração de tal documento.

5.3.18 Secretaria própria para a gestão cultural

Município	Sim	Não
Antonina	-	
Guaraqueçaba	-	
Guaratuba	-	
Matinhos	-	
Morretes	-	
Paranaguá		-
Pontal do Paraná	-	

Tabela 23: Municípios que possuem secretaria própria para gestão cultural.

Segundo Botelho (2001, 76), não se pode esquecer que a área da cultura tende a ser vista como acessório no conjunto das políticas governamentais, qualquer que seja a instância administrativa. Quase sempre são os militantes da área cultural (criadores, produtores, gestores, etc.) os únicos a defender a idéia de que a cultura passa obrigatoriamente todos os aspectos da vida da sociedade e de que, sem ela, os planos de desenvolvimento sempre serão incompletos e, como alguns defendem, destinados ao fracasso.

Diante do exposto, vemos o quanto é importante e necessário que as prefeituras municipais possuam secretarias próprias para a gestão cultural, porém, apenas a cidade de Paranaguá possui um órgão específico, que no caso é a Fundação Municipal de Cultura.

Antonina, Guaraqueçaba e Guaratuba possuem a Secretaria de Turismo e Cultura; Matinhos possui a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; e,

Pontal do Paraná a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, que se subdivide nos Departamentos de Cultura, Turismo, e, Indústria e Comércio.

Essa situação de não haver uma secretaria própria para a cultura é maior nas cidades, pequenas e de baixo índice de desenvolvimento social, que mantêm as práticas de valorizar as áreas que recebem mais recursos financeiros do governo federal, como educação e saúde, relegando o tema de cultura a um segundo ou terceiro plano. Ratifica esse pensamento o resultado da pesquisa realizada no litoral e comentada acima, que demonstra que os gestores municipais fazem muito pouco de gestão cultural nesses municípios.

6.0 PROPOSIÇÕES

Tendo em vista toda a pesquisa de campo e após análise da realidade da gestão cultural do município de Antonina, e a comparação com os demais municípios do litoral do Paraná, elaboramos algumas diretrizes de ações, considerando o diagnóstico e a matriz de análise estratégica.

As sugestões priorizadas foram agrupadas em grandes eixos de atuação, que são justamente os principais itens a serem atacados, de acordo com o diagnóstico.

As prioridades e seus eixos estão apresentados a seguir.

6.1 EIXO 1 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Em Antonina esse eixo teve sugestões em duas linhas principais: de um lado, ações que têm como foco a realização de pesquisas e diagnósticos sobre a cultura local. Essas foram agrupadas sob a diretriz: Informação Cultural. Por outro lado, ações que estão relacionadas aos requisitos institucionais para a implantação do Sistema Municipal e adesão ao Sistema Nacional de Cultura. Essas foram grupadas sob a diretriz: Institucionalidade.

6.1.1 Diretriz 1 - Informação cultural

Ações sugeridas	
1	<i>Iniciar pesquisas para subsidiar o entendimento da história local;</i>
2	<i>Sistematizar o conhecimento e divulgar o que é a cultura da cidade;</i>
3	<i>Mapear e cadastrar todos os artistas e produtores culturais de Antonina;</i>
4	<i>Criar um programa permanente de levantamento de dados sobre a cultura;</i>
5	<i>Fazer um grande mutirão para ouvir as comunidades e conhecer sua demanda e seu perfil cultural;</i>
6	<i>Incluir na grade curricular conteúdos que possibilitem aos alunos conhecimento sobre a identidade cultural e histórica do município (difusão dos conteúdos de história e geografia e foco na história local).</i>

Tabela 24: Ações sugeridas: Eixo 1 - Diretriz 1 - Informação cultural.

6.1.2 Diretriz 2 - Institucionalidade

Ações sugeridas	
1	<i>Instituir o Plano Municipal de Cultura, divulgando-o para a população e acompanhando sua efetiva execução;</i>
2	<i>Instituir o Conselho Municipal de Cultura;</i>
3	<i>Instituir a Fundação Municipal de Cultura;</i>
4	<i>Criar uma secretaria de cultura independente;</i>
5	<i>Investir na estruturação e formação de uma equipe técnica para a gestão cultural na prefeitura, abrindo vagas para fotógrafo, programador visual, editor de vídeo, historiador, gestor cultural, arte-educador, entre outros;</i>
6	<i>Criar programas públicos para fomento à cultura local, incluindo a área da formação artística, do fomento e da ação cultural;</i>
7	<i>Treinar e formar os agentes e colaboradores municipais que trabalham no Departamento de Cultura.</i>

Tabela 25: Ações sugeridas: Eixo 1 - Diretriz 2 - Institucionalidade.

6.2 EIXO 2 - AÇÃO CULTURAL

Neste eixo foram agrupadas diversas sugestões ligadas à ação cultural, pública ou privada. Essas propostas podem ser divididas em quatro diretrizes, a saber: incentivo à leitura; projetos audiovisuais; formação e capacitação; e feiras, festivais e eventos.

6.2.1 Diretriz 1 - Incentivo à leitura

Ações sugeridas	
1	<i>Implantar projeto de leitura em praças e no Theatro Municipal com poemas e contos dos moradores de Antonina;</i>
2	<i>Reunir os artistas do âmbito literário e formular um projeto de incentivo à escrita e à literatura diversa;</i>
3	<i>Formular um projeto de incentivo à leitura, aproveitando o espaço da Biblioteca Municipal em parceria com as redes de ensino;</i>
4	<i>Incentivar e fomentar a publicação e divulgação de obras literárias produzidas por antoninenses.</i>

Tabela 26: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 1 - Incentivo à leitura.

6.2.2 Diretriz 2 - Projetos Audiovisuais

Ações sugeridas	
1	<i>Criar programa de produção e registro audiovisual, através de entrevistas com os artistas locais e personagens da história local, além de pesquisas pessoais e linguagens contemporâneas;</i>
2	<i>Montar cinema itinerante em todos os bairros;</i>
3	<i>Criar o clube de estudos da imagem;</i>

Tabela 27: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 2 - Projetos Audiovisuais.

6.2.3 Diretriz 3 - Formação e capacitação

Ações sugeridas	
1	<i>Instituir oficinas de formação e capacitação nos bairros;</i>
2	<i>Buscar meios, condições e parcerias para oferta de cursos e oportunidades de qualificação e profissionalização da população de Antonina na área artística e cultural;</i>
3	<i>Dar continuidade as oficinas desenvolvidas pelo Festival de Inverno, para que tenham evolução durante o ano e não somente no mês do festival;</i>
4	<i>Capacitar e treinar a equipe de gestores municipais, nas mais diversas áreas da cultura e gestão pública.</i>

Tabela 28: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 3 - Formação e capacitação.

6.2.4 Diretriz 4 - Feiras, festivais e eventos

Ações sugeridas	
1	<i>Institui a feira municipal de artesanato, artes, comidas e bebidas típicas e produtos da lavoura e da indústria rural;</i>
2	<i>Buscar mais parcerias com empresas e/ou outros grupos para proporcionar mais eventos culturais, como, por exemplo, a Praça da Cultura;</i>
3	<i>Ampliar a abrangência do Festival de Inverno de Inverno da UFPR;</i>
4	<i>Incentivar o carnaval, valorizando a criação de novos blocos e escolas de samba;</i>
5	<i>Instituir o Festival de Cinema de Antonina.</i>
6	<i>Criar e implementar projetos de turismo cultural, tendo em vista a singularidade da cultura de Antonina e o recém tombamento do centro histórico.</i>

Tabela 29: Ações sugeridas: Eixo 2 - Diretriz 4 - Feiras, festivais e eventos.

6.3 EIXO 3 - PATRIMÔNIO

O eixo 3 foi dividido em duas diretrizes, sendo a primeira focada no resgate do patrimônio e da memória local, e a segunda focada em ações de educação patrimonial.

6.3.1 Diretriz 1 - Resgate e memória

Ações sugeridas	
1	<i>Dar continuidade ao Inventário dos bens imateriais e materiais do município, buscando sempre dinamizar o trabalho;</i>
2	<i>Resgatar e reformar monumentos depredados;</i>
3	<i>Criar programa de pesquisa para elencar o folclore local, criar publicações e ações de difusão, como contadores de histórias, usando os próprios moradores como protagonistas;</i>
4	<i>Resgatar as culturas antigas da cidade através de oficinas, exposições e publicações.</i>

Tabela 30: Ações sugeridas: Eixo 3 - Diretriz 1 - Resgate e memória.

6.3.2 Diretriz 2 - Educação Patrimonial

Ações sugeridas	
1	Fazer palestras nas escolas sobre o patrimônio material e imaterial do município e promover o interesse pela cultura;
2	Fazer bate-papo nos bairros: o que é patrimônio histórico?
3	Criar oficinas de educação patrimonial para educadores e artistas;
4	Formular projeto de estudo do patrimônio, juntamente com responsáveis pela educação, voltado para os alunos do ensino fundamental e médio.

Tabela 31: Ações sugeridas: Eixo 3 - Diretriz 2 - Educação patrimonial.

6.4 EIXO 4 - DIVULGAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Por fim, o eixo 4 tem o foco em ações de divulgação e mobilização da comunidade para participação em eventos e na política cultural como um todo. Foi subdividido em duas diretrizes principais: divulgação; e articulação, mobilização e ouvidoria da comunidade.

6.4.1 Diretriz 1 - Divulgação

Ações sugeridas	
1	Ampliar a divulgação das ações culturais e dos cursos na cidade, através de meios diversos: panfletos, carros de som, ações nas escolas, vídeos, fotos, veículos de comunicação, etc.;
2	Criar um jornal local para divulgar cursos, oficinas, leis de incentivo, eventos regulares e eventuais;
3	Criar oportunidades para que artistas e artesãos possam divulgar seu trabalho e o expor no município e fora dele;
4	Criar um catálogo mostrando o artesanato do município e distribuir em agências de turismo, hotéis, praças, escolas, etc.;
5	Fazer trabalho de sensibilização nas escolas para incentivar a participação e a multiplicação das ações culturais.

Tabela 32: Ações sugeridas: Eixo 4 - Diretriz 1 - Divulgação.

6.4.2 Diretriz 2 - Articulação, mobilização e ouvidoria da comunidade

Ações sugeridas	
1	Articular a cultura em Antonina desde a base, preparando multiplicadores;
2	Criar um grupo permanente para acompanhar a realização das atividades culturais;
3	Criar uma Associação de Amigos da Cultura de Antonina, para que estes participem da ação cultural;
4	Fazer intercâmbio entre as associações para troca de experiências;
5	Apresentar os projetos à população para sua apreciação.

Tabela 33: Ações sugeridas: Eixo 4 - Diretriz 2 - Articulação, mobilização e ouvidoria da comunidade.

A partir do levantamento das ações e sugestões apresentadas no presente trabalho, sugerimos que o poder público municipal de Antonina, possa dar um próximo passo e elaborar um Plano de Ação, informando para cada eixo, diretriz e ação proposta, detalhes de sua execução: prazo, responsável, custo, metodologia, público envolvido, etc.

6.5 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

De acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (Brasil, 2008), e com o objetivo de orientar um levantamento sobre a cultura do município de Antonina, para subsidiar a Elaboração do Plano Municipal de Cultura, elaboramos o roteiro abaixo:

Roteiro para elaboração do Plano Municipal de Cultura	
1	<i>Preparação e Lançamento do Processo;</i>
2	<i>Caracterização do Município;</i>
3	<i>Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura;</i>
4	<i>Desafios e Oportunidades;</i>
5	<i>Diretrizes e Prioridades;</i>
6	<i>Objetivos Gerais e Específicos;</i>
7	<i>Estratégias;</i>
8	<i>Metas e Ações;</i>
9	<i>Prazos de Execução;</i>
10	<i>Resultados e Impactos;</i>
11	<i>Recursos;</i>
12	<i>Mecanismos e Fontes de Financiamento;</i>
13	<i>Indicadores de Monitoramento e Avaliação;</i>
14	<i>Modelo de Gestão;</i>
15	<i>Entrega do Plano.</i>

Tabela 34: Roteiro para elaboração do Plano Municipal de Cultura adaptado do PNC (2010).

Para facilitar o entendimento dos gestores culturais e da equipe que poderá elaborar o Plano Municipal de Cultura, dividimos o roteiro apresentado na Tabela 34 em 4 (quatro) etapas com a seguinte divisão:

Etapa I	Etapa II	Etapa III	Etapa IV
Como estamos?	Onde queremos chegar?	Como fazer quando chegarmos lá?	Como gerir os avanços?
<i>Caracterização do Município</i>	<i>Diretrizes e Prioridades</i>	<i>Prazos de Execução</i>	<i>Indicadores de Monitoramento e Avaliação</i>
<i>Diagnóstico</i>	<i>Objetivos Gerais e Específicos</i>	<i>Resultados e Impactos</i>	<i>Modelo de Gestão</i>
<i>Desafios e Oportunidades</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	-
-	<i>Metas e Ações</i>	<i>Mecanismos e Fontes de Financiamento</i>	-

Tabela 35: Roteiro para elaboração do Plano Municipal de Cultura dividido em etapas de execução.

6.5.1 Preparação e Lançamento do Processo

6.5.1.1 Planejamento inicial dos trabalhos no município

Para iniciar a elaboração do PMC o município deverá realizar inicialmente:

- *Reunião de partida com os Gestores Municipais;*
- *Formação do Núcleo Executivo Municipal para a concepção do Plano;*
- *Discussão e capacitação acerca da metodologia para organização, mobilização, participação e elaboração do Plano;*
- *Identificação preliminar de dados e informações do Município.*

6.5.1.2 Mobilização

Após o planejamento inicial deverá ser feita a:

- *Mobilização do Conselho Municipal de Cultura e demais participantes ou formação de Fórum para o Plano;*
- *Realização de evento de partida do trabalho no Município.*

6.5.2 Etapa I: Como Estamos?

Nessa fase os participantes do Plano deverão tomar conhecimento da realidade municipal e da sua história, de forma sistematizada, envolvendo:

- *Caracterização do município;-*
- *Diagnóstico;*
- *Desafios e Oportunidades.*

6.5.2.1 Caracterização do município

Esse ponto do Plano deve expressar a força viva da realidade concreta onde as pessoas vivem, com sua história, seu contexto ambiental, suas condições econômicas, sociais e culturais, suas limitações, vocações e perspectivas. Deve ser dada atenção especial aos indicadores socioeconômicos e culturais e sua situação em relação ao Estado, ao País e junto a municípios com perfis similares.

Alguns pontos a serem explorados:

- *Aspectos físicos;*
- *Demografia;*
- *Economia;*
- *Aspectos sociais;*
- *Aspectos culturais;*
- *Aspectos político-institucionais;*
- *Indicadores sócio-econômicos e culturais.*

6.5.2.2 Diagnóstico Situacional da Cultura

São as explicações da realidade na qual se quer atuar e mudar. Identifica fragilidades e obstáculos que precisam ser superados, vocações e potencialidades, a partir da perspectiva dos atores sociais envolvidos no planejamento e de dados e fatos levantados e tecnicamente analisados.

Os resultados podem ser por segmento cultural, por região, por elo da cadeia (criação, formação, produção, distribuição, etc.).

Sugerimos a composição de um panorama geral acompanhado de diferentes recortes de abordagem para facilitar as discussões com os participantes do Plano, conforme seus respectivos interesses.

6.5.2.3 Desafios e Oportunidades

Desafio é a percepção do que precisa ser superado e alavancado pelo município. Desafios e oportunidades estimulam a superação de situações adversas, impulsionam o interesse coletivo e mobilizam iniciativas.

A seguir na Figura 14, apresentamos o Fluxograma da Etapa I: Como estamos?:



Figura 8: Fluxograma da Etapa I: Como Estamos?.

6.5.3 Etapa II: Onde queremos chegar?

Nessa fase os participantes do Plano deverão elaborar a projeção de uma situação desejada para o município,desafiadora e viável no prazo do horizonte temporal do Plano.

Nesta proposta metodológica, essa visão de futuro se expressa através da formulação dos seguintes conteúdos:

- *Diretrizes e Prioridades*
- *Objetivos Gerais e Específicos*
- *Estratégias*
- *Metas e Ações*

6.5.3.1 Diretrizes e Prioridades

Diretrizes são linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações.

As prioridades dão foco ao planejamento, estabelecendo a precedência de assuntos e abordagens mais relevantes para a visão de futuro.

6.5.3.2 Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos no horizonte do Plano.

6.5.3.3 Estratégias

São posicionamentos políticos e/ou técnicos, convergentes e articulados, de caráter genérico, para otimizar os recursos existentes, viabilizar objetivos e metas, potencializar oportunidades e tornar o Plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura.

6.5.3.4 Metas e Ações

As metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico. São alvos físicos tangíveis, quantificados, projetados e alinhados em horizontes de tempos definidos.

Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas. As ações serão formuladas atendendo aos requisitos exigidos para os Planos Plurianuais, incorporando dados básicos de enunciado, prazo, localização, órgão responsável e valor.

A seguir apresentamos o Fluxograma da Etapa II: Onde queremos chegar?:

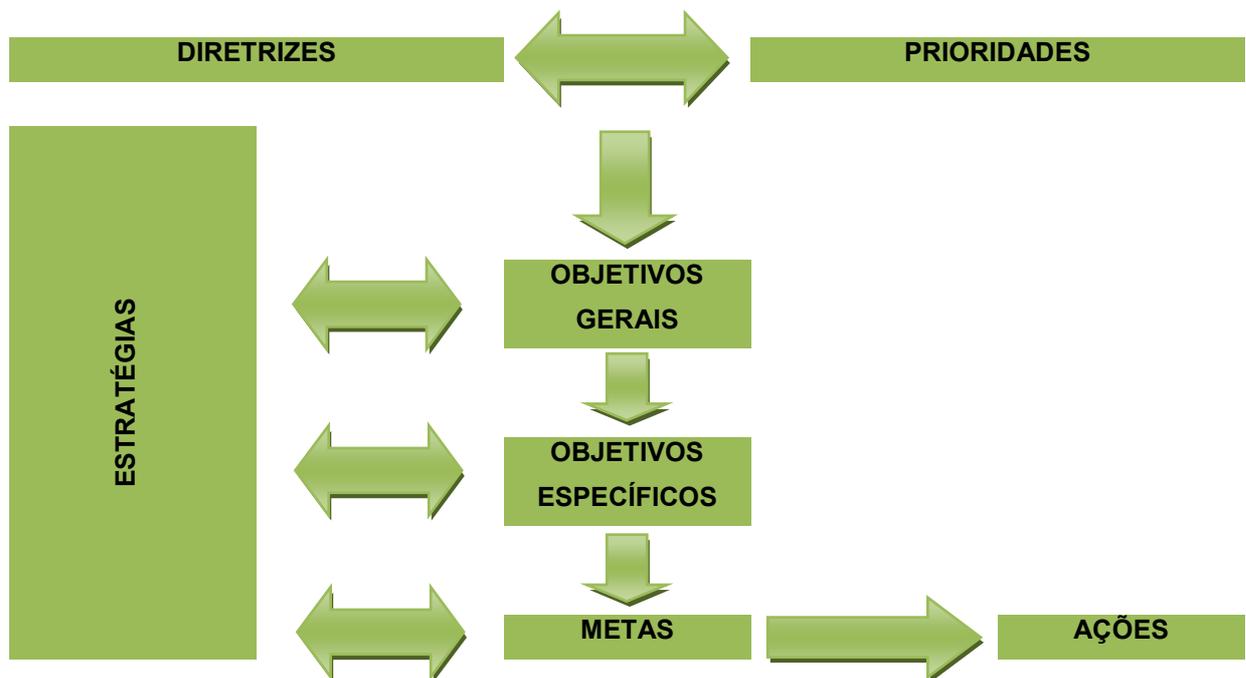


Figura 9: Fluxograma da Etapa II: Onde queremos chegar?.

6.5.4 Etapa III: Como fazer quando chegarmos lá?

A fase III compreende os seguintes tópicos:

- *Prazos de Execução;*
- *Resultados e Impactos Esperados;*
- *Recursos Disponíveis e Necessários;*
- *Mecanismos e Fontes de Financiamento.*

6.5.4.1 Prazos de Execução

É o cronograma geral com os prazos de execução dos objetivos, tendo como referência as metas estabelecidas e as ações para alcançá-las.

A esse cronograma será associado o volume de recursos necessários, de modo a se ter uma visão clara do quanto é requerido de aplicação em cada ano.

6.5.4.2 Resultados e Impactos Esperados

Resultados são conseqüências esperadas das metas. Já os impactos registram os efeitos que se intenta produzir na transformação da realidade.

6.5.4.3 Recursos Disponíveis e Necessários

Este item compreendo os recursos materiais (inclusive tecnológicos), humanos e financeiros disponíveis, já identificados na etapa I, devem ser agora detalhados e associados a metas e ações. Essa associação permitirá a avaliação daqueles que serão necessários para cumprir o projetado. Uma vez declarados viáveis, serão agregados ao cronograma, demonstrando com clareza o volume de recursos para execução do planejado nos períodos de tempo definidos.

Trata-se da elaboração do orçamento das ações visando alcançar as metas.

A metodologia é a mesma aplicada ao orçamento municipal, com a devida classificação das despesas.

6.5.4.4 Mecanismos e Fontes de Financiamento

As Fontes estão relacionadas à origem dos recursos e os mecanismos aos instrumentos para sua aplicação. O Plano pode incorporar um elenco de alternativas que vão desde a aplicação direta (mecanismo) de recursos diretamente arrecadados pelo município (fonte), até a negociação de parcerias com a iniciativa privada.

A classificação das receitas é a mesma contida no orçamento público.

A seguir apresentamos o Fluxograma da Etapa III: Como fazer quando chegarmos lá?:

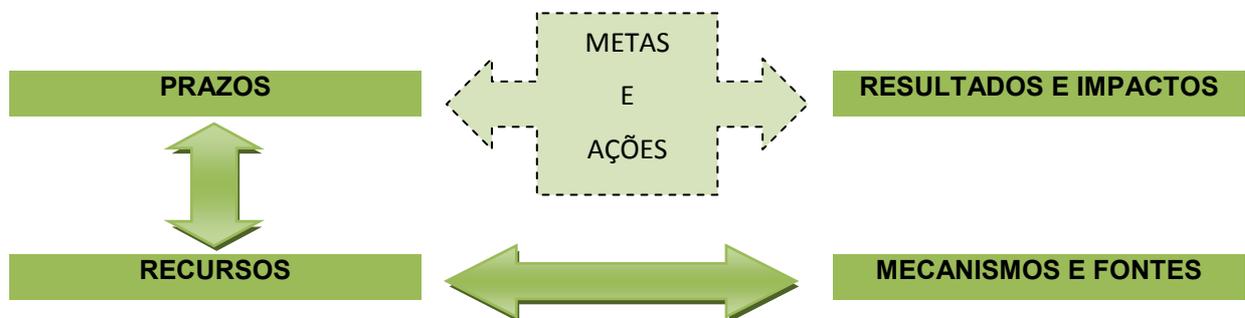


Figura 10: Fluxograma da Etapa III: Como fazer quando chegarmos lá?.

6.5.5 Etapa IV: Como gerir os avanços?

Tão importante quanto à concepção do Plano, é sua gestão. Isso significa que deverá ser concebida a forma como os avanços serão registrados, compartilhados, monitorados e avaliados.

Este tópico envolve dois aspectos:

- *Indicadores de Monitoramento e Avaliação*
- *Modelo de Gestão*

6.5.5.1 Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Indicadores são parâmetros para medição da situação futura desejada em relação à situação atual encontrada. Nesta metodologia, os indicadores têm como finalidade reconhecer se as metas do Plano estão sendo alcançadas.

O monitoramento é a medição sistemática, contínua e permanente dos resultados das metas a serem perseguidas. Ele deve apontar o grau de progresso obtido ao longo da trajetória do Plano.

A avaliação é a análise qualitativa dos alvos atingidos, bem como do processo para o alcance dos objetivos, abarcando períodos pré-definidos, podendo ultrapassar o horizonte do Plano.

6.5.5.2 Modelo de Gestão

É interessante que o modelo de gestão a ser escolhido pelos participantes contemple o envolvimento da sociedade, dando seqüência ao processo participativo, e que considere ainda a transversalidade, incorporando responsáveis por metas e ações de todos os organismos, criando uma instância de acompanhamento (Conselho) e outra de caráter executivo (Comissão ou Comitê).

Esperamos que as sugestões e roteiro apresentados possam subsidiar os participantes da elaboração do Plano, a desenvolverem um trabalho sólido e que sejam orientados por normas de conduta e comportamento, seguindo os princípios do protagonismo municipal; diálogo interinstitucional e social; legitimidade; visão sistêmica e territorial, e por fim; de transparência e objetividade.

7.0 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir dos dados analisados e das informações produzidas foram elaboradas algumas recomendações sobre a área cultural em Antonina.

Em linhas gerais, foi possível perceber que a gestão cultural no município de Antonina se encontra num momento de transição e ainda precisa se organizar melhor e passar a pensar suas ações como políticas públicas.

As entrevistas com representantes do poder público municipal mostraram que já há intenção de investir na institucionalização e na estruturação do setor cultural, bem como já estão sendo tomadas medidas neste sentido, tais como a implementação do Conselho Municipal de Cultura e de Patrimônio, para abarcar as políticas culturais mais amplas. Essas ações já estão alinhavadas e passam atualmente por uma revisão de conteúdo e diretrizes, para posterior envio a Câmara Municipal de Vereadores de Antonina, para aprovação.

Nesse processo, ainda há muito para se avançar, especialmente no sentido de estruturar uma política municipal, fundada num diagnóstico da realidade local e na elaboração de um Plano Municipal de Cultura. Além disso, a criação de mecanismos de incentivo fiscal, assim como a criação de um orçamento próprio para a área da cultura são fundamentais para garantir que as ações e os programas delineados para o setor cultural possuam alguma garantia de continuidade.

Paralelamente a essas ações é necessário criar um corpo de funcionários e garantir que eles tenham acesso a cursos e oficinas de capacitação que garantam o bom funcionamento dos órgãos e equipamentos de cultura em curto, médio e longo prazo.

Outra ação urgente é a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e a conseqüente implantação de suas diretrizes em âmbito local.

Mesmo existindo diversos equipamentos que são utilizados pela área cultural em Antonina, a questão da inadequação dos espaços públicos para a prática cultural também é relevante e deve ser atacada como prioridade. A existência de espaços de cultura adequados é um elemento estruturador da ação cultural e condicionante, inclusive, da atração de eventos e projetos para o município, bem como da viabilização e do fomento para a produção cultural local.

Também é importante trabalhar para capacitar e informar os grupos culturais locais no que diz respeito a gestão cultural, elaboração de projetos, captação de recursos, sustentabilidade e parcerias, entre outros aspectos fundamentais no atual panorama da cultura nacional, em que profissionalização é a palavra-chave.

Essa capacitação deve abranger principalmente uma ação inicial da gestão, com a criação de condições para a mudança da cultura política dos funcionários do Departamento Cultural em Antonina. O primeiro passo será a inclusão dos mesmos no cotidiano das políticas públicas de bom atendimento ao público, de tolerância e compreensão da importância da diversidade cultural, investindo na sua formação para desenvolverem capacidades de formulação, entendimento dos processos culturais e adequação aos serviços culturais.

Os espaços e os serviços culturais devem pulsar e centralizar às ações sociais e culturais, procurando modos de fruir como um motor contínuo, para gerir, apreender e agregar novos sentidos e valores culturais à máquina pública e fazer com que a cidade ganhe, revele e inclua novas caras.

Por fim, reforçamos a importância de se retomarem as sugestões deste trabalho, as considerando como o ponto de partida para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Antonina, pois sem uma política cultural adequada e sem a participação ativa da comunidade local, Antonina continuará sendo uma cidade sem identidade cultural, à margem das mudanças e avanços das políticas públicas nacionais e internacionais, e, sobretudo sem ter a consciência da sua importância histórica e cultural para o Estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas.** São Paulo em Perspectiva, 2001. 28 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8580.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2013.
- BRASIL. Lei. 12.343, de 02 de dezembro de 2010. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 231, p. 1, 03 dez. 2010. Seção 1.**
- BRASIL. Ministério da Cultura. Conselho Nacional de Política Cultural e Secretaria de Articulação Institucional. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura.** 2011. 108 p.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Políticas Culturais. **Metas do Plano Nacional de Cultura.** 2011. 94 p.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Conselho Nacional de Política Cultural e Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais.** 2. ed. Brasília, 2008. 108 p.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Um política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de cultura - Texto-Base.** Brasília, 2013. 9 p.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Ministério do Turismo (Org.). **Marcos Conceituais do Turismo.** Brasília: Mtur, 2010. 56 p.
- DRUMMOND, Alessandra (Org.). **Cidades e políticas públicas de cultura: diagnóstico, reflexão e proposições.** Belo Horizonte: Artmanagers, 2012. 216 p.
- FERREIRA, José Carlos Vicente. **Municípios paranaenses: Origens e significados de seus nomes.** Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 2006. 344 p. (Cadernos Paraná da Gente nº 5).
- FERREIRA, Luzia Aparecida. **Políticas Públicas para a Cultura na Cidade de São Paulo: A Secretaria Municipal de Cultura – Teoria e Prática.** Tese de Doutorado – Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo / ECA-USP. São Paulo, 2006. 144 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010.** Brasil, 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 05 out. 2013.
- RUA, Maria Das Graças. **Políticas Públicas.** 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração da UFSC, 2012. 128 p.
- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PARANÁ. **Governo do Estado do Paraná. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional 2008-2011: Região Turística Litoral do Paraná - Brasil.** Curitiba: Paraná Turismo, 2008. 33 p.

STARLING, Mônica. Estado e Políticas Públicas de Cultura: os desafios da descentralização. Portal Direito & Cultura, 2011. 23 p. Disponível em: <<http://www.direitoecultura.com.br/?p=906>>. Acesso em: 29 set. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Ministério da Cultura. Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura. Bahia, 2012. 19 p.